

# contas

**16** relatório  
e contas

**NOVABASE**  
simpler & happier

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**CONTAS 2016**

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*



# **CONTAS CONSOLIDADAS 2016**

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

# ÍNDICE

<b>PARTE I - CONTAS CONSOLIDADAS 2016</b>	<b>5</b>
<b>I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>7</b>
• Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2016	8
• Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016	9
• Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016	10
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2016	11
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016	12
• Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016	13
Nota 1. Informação geral	13
Nota 2. Principais políticas contabilísticas	13
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	22
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	24
Nota 5. Atividade por segmentos	26
Nota 6. Empresas incluídas na consolidação	27
Nota 7. Ativos fixos tangíveis	28
Nota 8. Ativos intangíveis	29
Nota 9. Investimentos em empresas associadas	31
Nota 10. Ativos financ. ao justo valor através de resultados	31
Nota 11. Ativos e passivos por impostos diferidos	32
Nota 12. Inventários	33
Nota 13. Instrumentos financeiros por categoria	34
Nota 14. Clientes e outras contas a receber	35
Nota 15. Acréscimos de proveitos	36
Nota 16. Instrumentos financeiros derivados	36
Nota 17. Outros ativos correntes	36
Nota 18. Investimentos detidos até à maturidade	37
Nota 19. Caixa e equivalentes a caixa	37
Nota 20. Capital Social, prémios de emissão, ações próprias e opções sobre ações	37
Nota 21. Reservas e resultados acumulados	38
Nota 22. Interesses que não controlam	38
Nota 23. Empréstimos	39
Nota 24. Provisões	40
Nota 25. Outros passivos não correntes	40
Nota 26. Fornecedores e outras contas a pagar	41
Nota 27. Proveitos diferidos e outros passivos correntes	41
Nota 28. Fornecimentos e serviços externos	42
Nota 29. Gastos com o pessoal	42
Nota 30. Outros ganhos e perdas líquidos	42
Nota 31. Amortizações e depreciações	43
Nota 32. Proveitos financeiros	43
Nota 33. Custos financeiros	43
Nota 34. Perdas em associadas	43
Nota 35. Imposto sobre o rendimento	44
Nota 36. Resultados por ação	44
Nota 37. Dividendos por ação	45
Nota 38. Compromissos	45
Nota 39. Partes relacionadas	46
Nota 40. Operações descontinuadas	46
Nota 41. Contingências	47
Nota 42. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	48
Nota 43. Eventos subsequentes ao fim do exercício	48
<b>II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM</b>	<b>51</b>
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Consolidadas	53
• Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	57
<b>III. Membros do Conselho de Administração e Valores Mobiliários detidos por Órgãos Sociais</b>	<b>65</b>
• Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade e por Sociedades com as quais a Novabase S.G.P.S. tem relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais da Novabase S.G.P.S.	67

<b>PARTE II - CONTAS INDIVIDUAIS 2016</b>	<b>69</b>
<b>I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>71</b>
• Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2016	72
• Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016	73
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016	74
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016	75
• Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016	76
Nota 1. Informação geral	76
Nota 2. Principais políticas contábilísticas	76
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	81
Nota 4. Estimativas e julgamentos contábilísticos mais relevantes	83
Nota 5. Ativos fixos tangíveis	84
Nota 6. Investimentos financeiros	84
Nota 7. Ativos por impostos diferidos	85
Nota 8. Instrumentos financeiros por categoria	86
Nota 9. Clientes e outras contas a receber	86
Nota 10. Caixa e equivalentes a caixa	87
Nota 11. Capital Social, prêmios de emissão, ações próprias e opções sobre ações	88
Nota 12. Reservas e resultados acumulados	89
Nota 13. Empréstimos	89
Nota 14. Fornecedores e outras contas a pagar	90
Nota 15. Provisões	90
Nota 16. Fornecimentos e serviços externos	91
Nota 17. Gastos com o pessoal	91
Nota 18. Outros ganhos e perdas líquidos	91
Nota 19. Depreciações	91
Nota 20. Proveitos financeiros	91
Nota 21. Custos financeiros	92
Nota 22. Imposto sobre o rendimento	92
Nota 23. Dividendos por ação	92
Nota 24. Compromissos	93
Nota 25. Partes relacionadas	93
Nota 26. Contingências	96
Nota 27. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	96
Nota 28. Eventos subsequentes ao fim do exercício	96
<b>II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM</b>	<b>97</b>
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Individuais	99
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	103
<b>PARTE III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO</b>	<b>109</b>
• Declaração do Conselho de Administração	111
• Declarações dos membros do Conselho Fiscal	113

**I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016**

# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.16	31.12.15
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos Não Correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	8.899	9.704
Ativos intangíveis	8	18.104	29.304
Investimentos em empresas associadas	9	575	621
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	10	4.353	3.165
Investimentos detidos até à maturidade	18	4.859	4.554
Ativos por impostos diferidos	11	9.545	16.352
Outros ativos não correntes	39	5.132	7.478
<b>Total de Ativos Não Correntes</b>		<b>51.467</b>	<b>71.178</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Inventários	12	486	2.824
Clientes e outras contas a receber	14	92.712	94.519
Acréscimos de proveitos	15	15.081	21.592
Imposto sobre o rendimento a receber		3.394	2.479
Instrumentos financeiros derivados	16	19	168
Outros ativos correntes	17	1.886	4.743
Investimentos detidos até à maturidade	18	4.441	845
Caixa e equivalentes a caixa	19	35.703	24.293
<b>Total de Ativos Correntes</b>		<b>153.722</b>	<b>151.463</b>
Ativos das operações descontinuadas	40	-	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>205.189</b>	<b>222.641</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital social	20	15.701	15.701
Ações próprias	20	(4)	(6)
Prémios de emissão	20	43.560	43.560
Reservas e resultados acumulados		16.071	14.792
Resultado líquido		9.577	7.425
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas</b>		<b>84.905</b>	<b>81.472</b>
Interesses que não controlam	22	8.151	8.194
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>93.056</b>	<b>89.666</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos Não Correntes</b>			
Empréstimos	23	18.897	19.634
Provisões	24	9.109	11.497
Outros passivos não correntes	25	-	271
<b>Total de Passivos Não Correntes</b>		<b>28.006</b>	<b>31.402</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	23	6.916	5.568
Fornecedores e outras contas a pagar	26	47.414	58.200
Imposto sobre o rendimento a pagar		6	24
Instrumentos financeiros derivados	16	82	160
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	27	27.709	37.621
<b>Total de Passivos Correntes</b>		<b>82.127</b>	<b>101.573</b>
Passivos das operações descontinuadas	40	2.000	-
<b>Total do Passivo</b>		<b>112.133</b>	<b>132.975</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>205.189</b>	<b>222.641</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Demonstração Consolidada dos Resultados**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.16	31.12.15 (*)
<b>Operações em continuação</b>			
Vendas	5	101	555
Prestação de serviços	5	135.553	126.622
Custo das vendas		(25)	(236)
Fornecimentos e serviços externos	28	(46.563)	(40.886)
Gastos com o pessoal	29	(79.050)	(72.950)
Outros ganhos e perdas líquidos	30	(4.111)	(1.107)
Amortizações e depreciações	31	(3.785)	(4.029)
<b>Resultados Operacionais</b>		<b>2.120</b>	<b>7.969</b>
Proveitos financeiros	32	3.816	4.318
Custos financeiros	33	(4.721)	(5.805)
Perdas em associadas	34	(46)	(200)
<b>Resultados Antes de Impostos</b>		<b>1.169</b>	<b>6.282</b>
Imposto sobre o rendimento	35	(3.002)	(1.411)
Resultados das operações em continuação		(1.833)	4.871
<b>Operações descontinuadas</b>			
Resultados das operações descontinuadas	40	12.881	3.535
<b>Resultado Líquido</b>		<b>11.048</b>	<b>8.406</b>
<b>Resultado líquido atribuível a:</b>			
Acionistas		9.577	7.425
Interesses que não controlam	22	1.471	981
		11.048	8.406
<b>Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas atribuível aos acionistas (Euros por ação)</b>			
<b>Resultado por ação básico</b>			
Das operações em continuação	36	(0,11) Euros	0,12 Euros
Das operações descontinuadas	36	0,41 Euros	0,11 Euros
Do resultado líquido	36	0,31 Euros	0,24 Euros
<b>Resultado por ação diluído</b>			
Das operações em continuação	36	(0,11) Euros	0,12 Euros
Das operações descontinuadas	36	0,41 Euros	0,11 Euros
Do resultado líquido	36	0,31 Euros	0,24 Euros

(\*) Reapresentado de acordo com o indicado nas notas 2.24, 2.25 e 40.

**12 M \* - período de 12 meses findo em**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016**

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	<b>12 M *</b>	
	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Resultado Líquido</b>	11.048	8.406
<b>Outro rendimento integral</b>		
Diferença cambial de operações estrangeiras	(3.317)	(9.139)
<b>Outro rendimento integral</b>	(3.317)	(9.139)
<b>Rendimento integral total no exercício</b>	<b>7.731</b>	<b>(733)</b>
<b>Rendimento integral atribuível a:</b>		
Acionistas	7.189	1.901
Interesses que não controlam	542	(2.634)
	7.731	(733)

**12 M \* - período de 12 meses findo em**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	Atribuível aos acionistas					Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios	
		Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reservas legais	Res. rel. a opções s/ ações			Res. livres e resultados acumulados
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2015</b>		<b>15.701</b>	<b>(29)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>154</b>	<b>18.631</b>	<b>11.855</b>	<b>93.012</b>
Resultado líquido		-	-	-	-	-	7.425	981	8.406
Outro rendimento integral no exercício							(5.524)	(3.615)	(9.139)
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	-	1.901	(2.634)	(733)
<b>Transações com acionistas</b>									
Pagamento de dividendos	21, 22	-	-	-	-	-	(936)	(1.036)	(1.972)
Compra e venda de ações próprias	20	-	(141)	-	-	-	(525)	-	(666)
Pagam. baseados ações - exercício das opções	20	-	164	-	-	(170)	6	-	-
Pagamentos baseados em ações		-	-	-	-	16	-	-	16
Variação do perímetro de consolidação	22	-	-	-	-	-	-	9	9
Transações com acionistas		-	23	-	-	(154)	(1.455)	(1.027)	(2.613)
<b>Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle</b>									
Transações com interesses que não controlam		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		<b>15.701</b>	<b>(6)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>19.077</b>	<b>8.194</b>	<b>89.666</b>
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2016</b>		<b>15.701</b>	<b>(6)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>19.077</b>	<b>8.194</b>	<b>89.666</b>
Resultado líquido		-	-	-	-	-	9.577	1.471	11.048
Outro rendimento integral no exercício							(2.388)	(929)	(3.317)
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	-	7.189	542	7.731
<b>Transações com acionistas</b>									
Pagamento de dividendos	21, 22	-	-	-	-	-	(3.767)	(585)	(4.352)
Compra e venda de ações próprias	20	-	2	-	-	-	9	-	11
Transações com acionistas		-	2	-	-	-	(3.758)	(585)	(4.341)
<b>Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle</b>									
Transações com interesses que não controlam		-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>15.701</b>	<b>(4)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>22.508</b>	<b>8.151</b>	<b>93.056</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.16	31.12.15
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		222.443	223.177
Pagamentos a fornecedores e ao pessoal		(194.936)	(205.211)
Fluxo gerado pelas operações		27.507	17.966
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(3.509)	(1.680)
Outros recebimentos / (pagamentos) operacionais		(156)	1.525
		(3.665)	(155)
<b>Fluxo das Atividades Operacionais</b>		<b>23.842</b>	<b>17.811</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Recebimentos:			
Venda de subsidiárias e associadas		77	1.270
Empréstimos concedidos a associadas		-	139
Alienação de ativos financ. detidos até à maturidade	18	1.802	-
Alienação de ativos fixos tangíveis		113	241
Juros e proveitos similares		945	435
		2.937	2.085
Pagamentos:			
Aquisição de subsidiárias e associadas		(28)	(152)
Empréstimos concedidos a associadas		-	(2.000)
Settlement dos derivados		-	(2.364)
Compra de ativos financ. detidos até à maturidade	18	(4.869)	(5.958)
Compra de ativos fixos tangíveis		(1.988)	(1.490)
Compra de ativos intangíveis		(189)	(1.585)
		(7.074)	(13.549)
<b>Fluxo das Atividades de Investimento</b>		<b>(4.137)</b>	<b>(11.464)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos:			
Empréstimos obtidos		5.041	19.921
		5.041	19.921
Pagamentos:			
Empréstimos obtidos		(4.112)	(15.478)
Dividendos	21, 22	(4.976)	(1.342)
Rendas de locação financeira		(1.077)	(1.166)
Juros e custos similares		(1.013)	(1.098)
Aquisição de ações próprias	20	(40)	(778)
		(11.218)	(19.862)
<b>Fluxo das Atividades de Financiamento</b>		<b>(6.177)</b>	<b>59</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	19	<b>24.293</b>	<b>20.714</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>13.528</b>	<b>6.406</b>
<b>Efeito em caixa e seus equivalentes das var. de perímetro</b>	19, 40	<b>(303)</b>	<b>-</b>
<b>Efeito em caixa e seus equivalentes das diferenças de câmbio</b>		<b>(1.815)</b>	<b>(2.827)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	19	<b>35.703</b>	<b>24.293</b>

12 M \* - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016**

## 1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase ou Grupo), com sede na Avenida D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa, Portugal, tem como objeto a gestão de participações sociais em outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica, sendo a “Holding” do Grupo Novabase.

O exercício de 2016 foi marcado pelo acordo de venda do negócio de Infrastructures & Managed Services (“Negócio IMS”) - área especializada em Soluções de Engenharia e na Gestão do IT, mas com foco nos Serviços Continuados de Operação, Manutenção e Gestão e com destaque para áreas de Outsourcing de Infra-estruturas - e a conseqüente descontinuação das suas operações (ver nota 40). A operação de venda foi substantivamente concluída, nomeadamente através da aprovação da Autoridade da Concorrência, no final de 2016.

Conseqüentemente, a atividade da Novabase passou a encontrar-se organizada em 2 segmentos de negócio:

**(i) Business Solutions (BS)** - Esta área da Novabase agrega um conjunto de competências com capacidade tecnológica, de gestão, de design e de negócio.

**(ii) Venture Capital (VC)** - Esta área desenvolve uma atividade de capital de risco através da Novabase Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A., que tem como principal objetivo identificar e ajudar a desenvolver projetos empresariais portugueses de TICs, ainda embrionários ou em expansão, que apresentem um elevado potencial de valorização em sinergia com a Novabase.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon.

O capital social é composto por 31.401.394 ações (2015: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 0,5 Euros.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 6 de abril de 2017. É opinião do Conselho de Administração que elas refletem de forma apropriada as operações do Grupo Novabase, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas agendada para 4 de maio de 2017.

## 2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

### 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2016.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros (m€).

#### **Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2016**

• **IAS 1 (alteração)**, ‘Revisão às divulgações’. A alteração à IAS 1 resulta de um projeto de revisão às divulgações IFRS, e refere-se: i) à materialidade e agregação; ii) à apresentação de subtotais; iii) à estrutura das demonstrações financeiras e à divulgação das políticas contabilísticas; e iv) à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurados pelo método de equivalência patrimonial.

• **Ciclo anual de melhorias 2010 - 2012**. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 2 ‘Pagamentos com base em ações’, IFRS 3 ‘Concentrações de atividades empresariais’, IFRS 8 ‘Segmentos operacionais’, IFRS 13 ‘Justo valor: mensuração e divulgação’, IAS 16 ‘Ativos fixos tangíveis’ e IAS 38 ‘Ativos intangíveis’, e IAS 24 ‘Divulgações de partes relacionadas’.

• **Ciclo anual de melhorias 2012 - 2014**. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 5 ‘Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas’, IFRS 7 ‘Instrumentos financeiros: divulgações’, IAS 19 ‘Benefícios dos empregados’ e IAS 34 ‘Relato financeiro intercalar’.

O Grupo adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

**Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem depois de 1 de janeiro de 2016, e que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente**

- **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui a IAS 39 – 'Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração' e introduz alterações no que se refere: (i) à classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão; (ii) ao reconhecimento em capital próprio da componente de "own credit risk" da mensuração voluntária de passivos ao justo valor; (iii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas; e (iv) às regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.
- **IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".
- **IFRS 16**, 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 16 substitui a IAS 17 – "Locações", com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação, o qual reflete futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso", exceto certas locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".
- **IAS 7 (alteração)**, 'Revisão das divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A alteração introduz uma divulgação adicional relativa às variações dos passivos de financiamento desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não deram origem a estes movimentos, e a forma como estas conciliam com os fluxos das atividades de financiamento, aprestados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- **IAS 12 (alteração)**, 'Reconhecimento de impostos diferidos ativos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de: i) contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor; ii) como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis; e iii) como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, quando existem restrições na lei fiscal.
- **IFRS 15 (alteração)**, 'Rédito de contratos com clientes – clarificações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Tratam-se de clarificações à IFRS 15 e referem-se a indicações adicionais a seguir na: i) determinação das obrigações de desempenho de um contrato; ii) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual; iii) identificação dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente; e iv) seleção dos novos regimes transitórios previstos para a adoção da IFRS 15.
- **Ciclo anual de melhorias 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia e afeta as seguintes normas: IFRS 1 'Primeira adoção das IFRS', IFRS 12 'Divulgações de interesses noutras entidades' e IFRS 28 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'.
- **IFRIC 22**, 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC corresponde a uma interpretação à IAS 21 – 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio', referindo-se à determinação da 'data da transação' quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira sendo o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira é a 'data da transação'.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo, com exceção da norma IFRS 15 para a qual se está a avaliar esse impacto.

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico exceto no que respeita aos 'Ativos financ. ao justo valor através de resultados' e 'Instrumentos financeiros derivados', que se encontram registados pelo seu justo valor (notas 10 e 16).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos anteriormente referidos requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados atuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

## 2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2016, incluem os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Novabase e das suas subsidiárias e associadas, as quais são apresentadas na nota 6.

**(1) Subsidiárias**

Subsidiárias são todas as entidades (entidades estruturadas incluídas) sobre as quais o Grupo tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposto a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas, geralmente acompanhado de uma quota-parte de mais do que 50% dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que presentemente são aplicáveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla uma entidade. As subsidiárias são incluídas na consolidação, pelo método integral, desde a data em que o controlo é transferido para o Grupo. As mesmas são excluídas da consolidação na data em que o controlo termina.

É utilizado o método da compra na contabilização da aquisição de subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, e ao justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição de controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

Preços contingentes de eventos futuros são considerados ao justo valor à data da aquisição, independentemente da probabilidade de ocorrência. Remensurações subsequentes, não afetam goodwill.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

**(2) Transações com interesses que não controlam**

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à Novabase. As transações com interesses que não controlam são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Os interesses que não controlam reconhecidos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser inicialmente mensurados quer pelo seu justo valor quer pela proporção do justo valor dos ativos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Em qualquer aquisição de Interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico das ações adquiridas é reconhecido nos Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas nas vendas a Interesses que não controlam são reconhecidos nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas em resultados do exercício. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

**(3) Empresas associadas**

As empresas associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não pode exercer o seu controlo, geralmente acompanhado com uma quota-parte entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos ao custo. O investimento do Grupo em associadas inclui o goodwill (líquido de perdas por imparidade) apurado na data de aquisição.

A quota-parte do Grupo nos resultados da sua associada após a aquisição é reconhecida como resultado do exercício. A sua quota-parte nos movimentos em reservas após aquisição é reconhecida em reservas. Os movimentos cumulativos após aquisição anteriormente descritos são ajustados por contrapartida do valor líquido do investimento em associadas. Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades adicionais ou tiver efetuado pagamentos em benefício da associada.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas de associadas são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

**2.3. Informação por segmentos**

Os segmentos operacionais são apresentados de forma consistente com a estrutura de relato apresentada à Gestão.

Um segmento operacional é uma componente ou conjunto de componentes agregados do Grupo que desenvolvem uma atividade que obtém réditos e incorre em gastos, os seus resultados são revistos e acompanhados pela Gestão e para o qual existe informação financeira distinta.

Em 31 de dezembro de 2016, fruto da alienação do Negócio IMS, a atividade do Grupo é monitorizada em 2 segmentos distintos: Business Solutions e Venture Capital. Para efeitos de preparação de informação, a Novabase S.G.P.S., a Novabase Consulting S.G.P.S., a NBASE S.G.P.S. e a Novabase Serviços (empresas que incluem a gestão de topo do Grupo e empresa que inclui os serviços partilhados do Grupo) são consideradas como partes integrantes do segmento operacional Business Solutions.

## 2.4. Transações em moedas estrangeiras

### (1) Moeda funcional e de relato

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, são mensurados usando a moeda do principal ambiente económico no qual a empresa funciona (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato da empresa mãe.

### (2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da transposição no fim do ano dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados do exercício.

As diferenças de câmbio em ativos financeiros não monetários que constituem instrumentos de capital mensurados ao justo valor são incluídas no resultado do período e relatadas na demonstração dos resultados como parte de um ganho ou perda da flutuação de justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários são incluídas em outro rendimento integral e relatadas na demonstração do rendimento integral.

As principais cotações utilizadas à data de relato foram as seguintes:

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em		Taxa média	
	31.12.16	31.12.15	2016	2015
• Kwanza de Angola (AOA)	181,0204	174,7141	175,3945	138,3236
• Metical de Moçambique (MZN)	75,2838	49,3181	74,1217	37,3248
• Lira turca (TRY)	3,7072	3,1765	3,3316	3,2124
• Dolar dos Estados Unidos da América (USD)	1,0541	1,0887	1,1091	1,1125
• Libra Esterlina do Reino Unido (GBP)	0,8562	0,7340	0,7779	0,7288

### (3) Empresas do grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que têm uma moeda funcional diferente da moeda de relato, são transpostas para a moeda de relato como se segue:

- (i) ativos e passivos à data de relato são transpostos à taxa de câmbio de fecho em vigor na data de relato;
- (ii) proveitos e custos em resultados são transpostos às taxas de câmbio médias ponderadas (exceto se essa média não for uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas prevalecentes nas datas de transação, nesse caso os rendimentos e gastos são transpostos às datas de transação); e
- (iii) as diferenças cambiais reconhecidas são apresentadas na demonstração do rendimento integral.

Na consolidação, as diferenças cambiais provenientes da transposição de investimentos líquidos em entidades estrangeiras e de empréstimos e outros instrumentos cambiais, são registados em outro rendimento integral. Quando uma entidade estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas em resultados como parte do ganho ou perda na venda.

Os ajustamentos ao goodwill e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos da entidade estrangeira e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

## 2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por edifícios e outras construções (obras efetuadas no Edifício Caribe onde a Empresa tem a sua sede), equipamento básico e de transporte. Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas em resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
• Edifícios e outras construções	3 a 50
• Equipamento básico	3 a 4
• Equipamento de transporte	4
• Ferramentas e utensílios	4
• Equipamento administrativo	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

## 2.6. Ativos intangíveis

### (1) Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do Grupo nos ativos líquidos identificados da subsidiária/associada na data de aquisição. O goodwill apurado nas aquisições de subsidiárias é incluído na rubrica de 'Ativos intangíveis'. O goodwill apurado nas aquisições de associadas é incluído na rubrica de 'Investimentos em empresas associadas'.

O goodwill (tem um período de vida útil indeterminado), está registado ao custo deduzido de perdas cumulativas por imparidade, sendo sujeito anualmente a um teste de imparidade, a realizar no segundo semestre do ano. É reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico do goodwill excede o seu valor recuperável, sendo que as perdas por imparidade não são reversíveis. Os ganhos e as perdas na alienação de uma entidade incluem o valor líquido do goodwill relativo à entidade alienada.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa. As unidades geradoras de caixa representam o investimento do Grupo em cada uma das áreas de negócio em que a Novabase opera: Business Solutions e Venture Capital. Para efeitos do teste de imparidade ao goodwill não afeto a estas unidades geradoras de caixa, foram identificadas unidades geradoras de caixa ao nível de cada uma das subsidiárias/associadas adquiridas.

### (2) Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento interno de intangíveis são reconhecidas como um ativo intangível, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção. O custo de aquisição ou de produção inclui o custo de aquisição dos ativos, acrescidos dos gastos com mão-de-obra direta ou serviços subcontratados para o efeito, bem como a quota-parte de custos fixos imputáveis à produção destes ativos.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes por períodos que variam entre 3 a 10 anos. Os intangíveis em curso desenvolvidos internamente são testados quanto à sua imparidade a cada data de relato.

### (3) Propriedade industrial e outros direitos

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade industrial e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas por um período entre 3 e 10 anos. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes para alocar o custo da propriedade industrial e outros direitos às suas vidas úteis estimadas.

### (4) Imobilizações em curso

Trata-se, essencialmente, de intangíveis relativos a projetos de desenvolvimento interno de software.

## 2.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado numa transação ordeira entre participantes de mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Estes ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

A Novabase classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: (i) ativos financeiros ao justo valor por via de resultados, (ii) empréstimos e contas a receber, (iii) ativos financeiros disponíveis para venda e (iv) ativos financeiros detidos até à maturidade. A classificação depende do propósito para o qual os investimentos foram adquiridos ou efetuados. A Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição.

### (1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por via de resultados

Um ativo financeiro ou passivo financeiro pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos é um ativo financeiro que, no momento do reconhecimento inicial, é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal-chave da gerência da entidade nessa base. O justo valor é calculado através do método de fluxos de caixa descontados, sendo as variações de justo valor entre exercícios incluídas em resultados no período em que ocorrem.

### (2) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber são ativos financeiros sem características de derivados com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados num mercado ativo. Este tipo de investimento surge quando o Grupo fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os empréstimos e contas a receber são subsequentemente relevados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo. Os devedores são incluídos no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes. Os devedores são incluídos no ativo corrente nas rubricas de 'Clientes e outras contas a receber' e 'Acréscimos de proveitos' e no ativo não corrente na rubrica 'Outros ativos não correntes'.

**(3) Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de relato.

Estes investimentos financeiros são contabilizados ao justo valor. Os ganhos e as perdas não realizados, provenientes de alterações nos justos valores de ativos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio. Quando estes ativos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas por imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos em resultados como ganhos e perdas em investimentos financeiros. Os dividendos de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do exercício na rubrica de 'Proveitos financeiros', quando o direito a receber o pagamento é estabelecido.

Os justos valores de investimentos em empresas cotadas são baseados em preços de mercado correntes. Se não existir um mercado ativo para um ativo financeiro (e para títulos não cotados), o Grupo determina o justo valor através da aplicação de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem o uso de transações comerciais recentes, a referência a outros instrumentos com características semelhantes, a análise de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções modificados para incorporar as características específicas do emitente.

**(4) Ativos financeiros detidos até à maturidade**

Os Investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, e que o Grupo detém com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratados, e não de vender esses instrumentos no mercado.

**2.8. Imparidade de ativos não financeiros**

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso. Para efeitos de avaliação de uma imparidade, os ativos são alocados ao nível do segmento em que se encontram, dado ser este o nível a que a Administração efetua a monitorização do seu investimento.

**2.9. Imparidade de ativos financeiros**

A Novabase analisa a cada data de relato se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

**(1) Ativos financeiros disponíveis para venda**

No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados – é removida de capitais próprios e reconhecida em resultados do exercício. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através de resultados, exceto se, em períodos subsequentes, o montante da perda por imparidade decrescer fruto de eventos ocorridos após a data de registo da perda por imparidade em instrumentos de dívida.

**(2) Clientes, devedores e outros ativos financeiros**

No caso de outros ativos financeiros que apresentem indicadores objetivos de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade (diferença entre o valor recuperável e o valor à data de relato do ativo financeiro) registadas por contrapartida de resultados. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- (i) análise de incumprimento;
- (ii) incumprimento há mais de 6 meses;
- (iii) dificuldades financeiras do devedor;
- (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro do ativo original, e o valor à data de relato do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Outros ganhos e perdas líquidos'. O valor à data de relato destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma conta. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos'.

**2.10. Inventários**

Os inventários incluem mercadorias, matérias-primas e subsidiárias e são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Para efeitos de valorização das saídas de armazém, o Grupo utiliza o custo médio ponderado.



No caso dos produtos acabados, intermédios e em curso, o custo de produção inclui custos das matérias-primas, custos com pessoal, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas (baseada na capacidade operacional normal). Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

#### 2.11. Clientes e devedores

O saldo de clientes e outros devedores respeita a valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo, no curso normal das suas atividades. São reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo, deduzidos de perdas de imparidade.

#### 2.12. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades de três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de empréstimos bancários nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

#### 2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações da sociedade ou de empresas incluídas na consolidação são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Empresa ou as suas subsidiárias adquirem ações próprias da Empresa mãe, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

#### 2.14. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Custos financeiros' em resultados do exercício.

#### 2.15. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados consolidados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade à data de relato, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias em investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a anulação da diferença temporária seja controlada pelo Grupo e quando seja provável que a diferença temporária não seja anulada num futuro próximo.

#### 2.16. Benefícios a empregados

##### **Bónus**

O Grupo estima um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considera o resultado distribuível aos colaboradores depois de certos ajustamentos.

### **Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal**

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

### **Opções sobre ações**

A Novabase não atribui atualmente qualquer remuneração variável em opções.

#### **2.17. Provisões**

São constituídas provisões à data de relato sempre que: i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável. Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade. A nota 24 dá informação sobre o tipo de provisões.

#### **2.18. Fornecedores e credores**

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

#### **2.19. Reconhecimento do rédito**

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos e depois de eliminadas as transações intra-grupo.

O Grupo reconhece rédito quando o montante do rédito pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que o Grupo obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O Grupo baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

##### **(a) Vendas de produtos**

As vendas de produtos são reconhecidas quando uma entidade do Grupo forneça produtos ao cliente, o cliente aceite os produtos e a cobrança seja razoavelmente garantida.

A venda de software é normalmente efetuada sem direito de retorno, no entanto, caso haja alguma hipótese de devolução o Grupo estima à data de venda um montante para este tipo de retorno.

##### **(b) Prestação de serviços**

O rédito de projetos de consultoria em regime de 'time and materials' é reconhecido na data da prestação dos serviços.

O rédito de projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key'), é reconhecido através do método da percentagem de acabamento, com base nos totais de custos incorridos, faturação contratada, e estimativas de custos a incorrer preparadas pelos responsáveis técnicos de cada projeto, para conclusão dos mesmos. Desta forma, as rubricas de 'Acréscimos de proveitos' e 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' são ajustadas de forma a demonstrar o resultado de cada projeto no final do período de relato.

O rédito de projetos de outsourcing ou manutenção é reconhecido ao longo do período do contrato de forma linear, quando não existam atividades específicas e significativas previstas.

##### **(c) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos quando existe o direito de os receber.

#### **2.20. Subsídios**

Os subsídios do Estado são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Novabase cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de desenvolvimento de novos produtos estão registados no passivo à data de relato, na rubrica de 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' e são reconhecidos em resultados de cada exercício pelo período de vida útil dos ativos financiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura dos custos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional e projetos de investigação de novos conhecimentos técnicos e científicos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os custos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

### 2.21. Locações

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados.

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a ativos tangíveis são registados como um ativo sempre que o Grupo assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação ao valor mais baixo entre o justo valor dos ativos tangíveis e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os custos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de custos financeiros, são registadas no passivo (corrente e não corrente). O elemento de juro do custo financeiro é registado em resultados durante o período da locação para produzir uma taxa de juro periódica constante no saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos tangíveis adquiridos em locações financeiras são depreciados durante o mais curto entre a vida útil e o termo de locação.

### 2.22. Instrumentos financeiros derivados

A Novabase utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de câmbio a que está exposta. Os instrumentos financeiros utilizados são contratos "forwards". A Novabase não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento financeiro, obedecendo a normas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Os instrumentos financeiros derivados são mensurados inicial e subsequentemente pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

#### (1) Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade, que é efetuada no início da designação e avaliada numa base contínua.

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em outro rendimento integral na demonstração do rendimento integral. A componente ineficaz daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em outro rendimento integral são transferidos para resultados do exercício no momento da venda, liquidação ou descontinuação da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para serem designados como de cobertura, as variações de justo valor do derivado passam a ser reconhecidas em resultados.

Em 31 de dezembro de 2016, a reserva de conversão cambial inclui o montante de 2,4M€, relativo aos custos de hedging de 2014 e 2015 que foram classificados como cobertura eficaz do investimento líquido numa entidade estrangeira.

#### (2) Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração dos resultados, em resultados financeiros do período em que ocorrem.

### 2.23. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

### 2.24. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é um componente do negócio do Grupo que compreende unidades operacionais e fluxos de caixa que possam ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto do Grupo, e que:

- represente uma importante linha de negócios separada ou uma área geográfica operacional;
- seja parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios separada ou área geográfica operacional; ou
- seja uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

A classificação como operação descontinuada acontece quando a operação é alienada ou quando cumpre os critérios para ser classificada como detida para venda, o que se verificar primeiro.

Quando uma operação é classificada como operação descontinuada, os comparativos da demonstração dos resultados e da demonstração do rendimento integral são rerepresentados como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo.

## 2.25. Comparativos

As demonstrações financeiras consolidadas do ano findo em 31 de dezembro de 2016 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano de 2015, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

Fruto da descontinuação do Negócio IMS descrita na nota introdutória e do indicado na nota 2.24, a demonstração dos resultados de 2015 foi reapresentada.

## 3. Política de gestão do risco financeiro

O Grupo Novabase encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de câmbio, o Risco de fluxos de caixa e de justo valor, o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

## a) Risco de taxa de câmbio

O Grupo encontra-se exposto ao risco de flutuação cambial, sobretudo do dólar, do kwanza e do metical, dado que algumas subsidiárias efetuam transações nestas moedas.

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas acima, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 16).

A tabela seguinte apresenta a exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio a 31 de dezembro com base nos valores dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>Euro</b>	<b>Dolar</b>	<b>Kwanza</b>	<b>Metical</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>						
Outros ativos não correntes	7.478	-	-	-	-	7.478
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	3.165	-	-	-	-	3.165
Investimentos detidos até à maturidade - não corr.	-	-	4.554	-	-	4.554
Clientes e outras contas a receber	64.773	9.596	11.081	4.716	3	90.169
Acréscimos de proveitos	20.862	-	572	158	-	21.592
Instrumentos financeiros derivados	168	-	-	-	-	168
Investimentos detidos até à maturidade - correntes	-	-	845	-	-	845
Caixa e equivalentes a caixa	13.906	156	6.242	3.808	181	24.293
	<b>110.352</b>	<b>9.752</b>	<b>23.294</b>	<b>8.682</b>	<b>184</b>	<b>152.264</b>
<b>Passivos</b>						
Outros passivos não correntes	271	-	-	-	-	271
Empréstimos	24.481	-	721	-	-	25.202
Fornecedores e outras contas a pagar	49.080	3.848	4.249	1.023	-	58.200
Instrumentos financeiros derivados	160	-	-	-	-	160
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	30.802	-	3.980	2.839	-	37.621
	<b>104.794</b>	<b>3.848</b>	<b>8.950</b>	<b>3.862</b>	<b>-</b>	<b>121.454</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>Euro</b>	<b>Dolar</b>	<b>Kwanza</b>	<b>Metical</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>						
Outros ativos não correntes	5.132	-	-	-	-	5.132
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	4.353	-	-	-	-	4.353
Investimentos detidos até à maturidade - não corr.	-	-	4.859	-	-	4.859
Clientes e outras contas a receber	72.587	6.397	7.312	3.431	31	89.758
Acréscimos de proveitos	14.460	-	248	253	120	15.081
Instrumentos financeiros derivados	19	-	-	-	-	19
Investimentos detidos até à maturidade - correntes	-	-	4.441	-	-	4.441
Caixa e equivalentes a caixa	22.791	27	9.722	2.696	467	35.703
	<b>119.342</b>	<b>6.424</b>	<b>26.582</b>	<b>6.380</b>	<b>618</b>	<b>159.346</b>
<b>Passivos</b>						
Empréstimos	24.772	-	1.041	-	-	25.813
Fornecedores e outras contas a pagar	40.319	708	5.027	1.104	256	47.414
Instrumentos financeiros derivados	82	-	-	-	-	82
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	20.443	-	3.253	4.013	-	27.709
	<b>85.616</b>	<b>708</b>	<b>9.321</b>	<b>5.117</b>	<b>256</b>	<b>101.018</b>

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de 10% de reforço ou enfraquecimento em Euros versus outras moedas, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2016 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

Sob este pressuposto, com um fortalecimento ou enfraquecimento de 10% do Euro versus todas as taxas de câmbio, os lucros antes de impostos teriam aumentado ou diminuído, respetivamente, em 2.460m€ em 2016 (2015: 2.525m€).

*b) Risco de fluxos de caixa e de justo valor*

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase advém de aplicações em instituições financeiras e em obrigações, e empréstimos. Os empréstimos obtidos a taxas variáveis expõem a Novabase a risco de fluxos de caixa decorrente de variações na taxa de juro. Empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Novabase a risco de justo valor decorrente de variações na taxa de juro. Durante 2016, 15% do montante obtido através de empréstimos era a taxas fixas.

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2016 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado, resultaria respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 63m€, em 2016 e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 13m€, em 2015.

*c) Risco de crédito*

A gestão de risco de crédito da Novabase é efetuada simultaneamente ao nível das unidades de negócios, para os montantes em dívida de clientes, e ao nível consolidado, para a globalidade das posições ativas dos instrumentos financeiros. O risco de crédito advém de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivados, e exposições de crédito a clientes, incluindo valores a receber e transações já acordadas. A nível de bancos e instituições financeiras, são apenas aceites entidades com credibilidade no sector. A gestão do risco de crédito dos clientes é efetuada com base em intervalos de limites de crédito, tendo por base a posição financeira do cliente e o histórico das relações comerciais com o cliente.

Em 31 de dezembro de 2016, os 60 clientes com maiores saldos devedores do Grupo representavam 90% do saldo total (2015: 84%).

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por mercado geográfico:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
Portugal	35%	57%
Espanha	5%	1%
Resto Europa	23%	11%
Ásia	2%	-
Médio Oriente	4%	4%
África	31%	27%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por setor de atividade:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
Telecomunicações	33%	38%
Eletrónica de consumo	1%	1%
Serviços Financeiros	26%	23%
Transportes	1%	1%
Administração Pública	17%	7%
Tecnologias de Informação	7%	14%
Energia	9%	9%
Aeronáutica	1%	-
Outros	5%	7%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo a 31 de dezembro de 2016 (excluindo instituições financeiras onde o saldo líquido é negativo):

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
A1	5.077	-
Ba2	-	4.598
Ba3	5.978	9.128
B1	12.871	2.658
	<u>23.926</u>	<u>16.384</u>

d) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez do Grupo (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes de caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos inflows dos ativos financeiros e tendo em consideração as restrições de transferência de capitais de Angola e de Moçambique. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações do Grupo.

De seguida, detalham-se os plafonds dos empréstimos e do factoring negociados pelo Grupo Novabase:

	<u>Empréstimos</u>		
	<u>Euro</u>	<u>Dolar</u>	<u>Kwanza</u>
Novo Banco	7.000	-	-
Banco BPI (BPI)	13.000	-	-
Banco Europeu de Investimento (BEI)	9.000	-	-
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	-	-
Banco Santander Totta (Santander)	4.000	-	-
Banco de Fomento de Angola (BFA)	-	-	200.000
Caixa Geral Angola (CGA)	-	-	188.466
Banco Popular (POP)	8.000	-	-
Banco BIC (BIC)	3.000	-	-
	<u>49.000</u>	<u>-</u>	<u>388.466</u>

e) *Risco de capital*

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, são:

- (i) Salvaguardar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes stakeholders;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que o Grupo define como 'Resultados Operacionais' dividido pelos 'Total dos Capitais Próprios', que mede até que ponto a Empresa gera cash flows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Resultados Operacionais	2.120	7.969
Total dos Capitais Próprios	<u>93.056</u>	<u>89.666</u>
Return on Capital	2,3 %	8,9 %

O Grupo tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - weighted average cost of capital), o que permite ao Grupo criar valor. O WACC do Grupo, situou-se em torno dos 9,3% (2015: 9,3%). Em 2016, o objetivo não foi alcançado.

**4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados futuros podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

*a) Análise de imparidade do goodwill*

O Grupo Novabase testa anualmente, no segundo semestre de cada exercício económico, se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na nota 2.6. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas ao nível dos fluxos de caixa de cada unidade geradora de caixa, e a escolha de uma taxa de desconto e uma taxa de crescimento na perpetuidade adequadas (ver nota 8).

*b) Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor*

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado.

*c) Impostos sobre o rendimento e Imposto diferido*

O Grupo Novabase é sujeito à tributação em vários territórios, existindo, portanto, uma componente de julgamento quando se determina o cálculo da estimativa para impostos e a utilização dos ativos e passivos por impostos diferidos. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O Grupo reconhece ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais obtidos no âmbito do SIFIDE com base em estimativas. O valor final destes créditos fiscais, apenas é conhecido em exercícios futuros com base na aprovação pelo organismo competente das candidaturas apresentadas pelo Grupo. Os montantes contabilizados de créditos fiscais ainda não aprovados ascendem a 3.567m€ (2015: 1.455m€).

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no gasto de imposto sobre o rendimento e no imposto diferido, no período em que este cálculo é efetuado.

*d) Rédito*

O reconhecimento do rédito pelo Grupo Novabase relativamente a projetos em regime de 'turn key' é feito com recurso a análises e estimativas da Gestão no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de 'Acréscimos de proveitos' e de 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' na demonstração da posição financeira e 'Prestação de serviços' na demonstração dos resultados.

*e) Perdas por imparidade de clientes e devedores*

A Gestão ajusta as perdas de imparidade de saldos de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes e devedores de efetuarem os pagamentos requeridos. Ao avaliar a razoabilidade dos ajustamentos para as referidas perdas por imparidade, a Gestão baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus balanços de recebimentos de clientes e a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas de imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

*f) Perdas por imparidade de inventários*

Devido a operar num mercado muito dinâmico, que está constantemente em mudança, o Grupo está exposto ao risco de perdas de imparidade dos seus inventários como resultado dessas mudanças no enquadramento económico. Para gerir este risco, o Grupo segue atentamente todos os desenvolvimentos do mercado, no sentido de identificar o possível impacto que estas alterações podem ter no seu negócio.

*g) Bónus*

O Grupo Novabase reconhece mensalmente uma estimativa de prémios e outras remunerações variáveis que tem em consideração os valores teóricos acordados com os colaboradores, o seguimento das taxas previstas de atingimento dos objetivos e a situação geral dos negócios da Empresa. A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos com base na avaliação efetuada à performance do ano anterior. Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação acerca da remuneração dos Administradores pode ser encontrada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado.

**5. Atividade por segmentos**

Em 2016, como resultado do acordo de venda do negócio de Infrastructures & Managed Services celebrado com a VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A. (ver notas 6 e 40), o Negócio IMS foi descontinuado. Esta situação originou a rerepresentação dos valores apresentados em 2015.

As empresas que compõem cada um dos segmentos são apresentadas na nota 6. Para efeitos de preparação desta informação, a Novabase S.G.P.S., a Novabase Consulting S.G.P.S., a NBASE S.G.P.S. e a Novabase Serviços foram consideradas como parte integrante do segmento de Business Solutions.

	<b>Business Solutions</b>	<b>Venture Capital</b>	<b>NOVABASE</b>	<b>Op. descont. IMS</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>				
Vendas e p. serviços totais do segmento	193.347	5.214	198.561	123.334
Vendas e p. serviços intragrupo	70.747	637	71.384	18.919
Vendas e prestação de serviços	122.600	4.577	127.177	104.415
Amortizações e depreciações	(3.704)	(325)	(4.029)	(1.319)
Resultados Operacionais	7.815	154	7.969	1.599
Custo líquido de financiamento	(1.362)	(125)	(1.487)	2.270
Perdas em associadas (nota 34)	-	(200)	(200)	-
Imposto sobre o rendimento	(1.234)	(177)	(1.411)	(334)
Resultado das operações	5.219	(348)	4.871	3.535
<b>Outras informações:</b>				
(Provisões) / anulação de provisões	(1.842)	(60)	(1.902)	(1.920)
	<b>Business Solutions</b>	<b>Venture Capital</b>	<b>NOVABASE</b>	<b>Op. descont. IMS</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>				
Vendas e p. serviços totais do segmento	193.086	4.828	197.914	80.751
Vendas e p. serviços intragrupo	61.457	803	62.260	8.834
Vendas e prestação de serviços	131.629	4.025	135.654	71.917
Amortizações e depreciações	(3.173)	(612)	(3.785)	(785)
Resultados Operacionais	2.911	(791)	2.120	18.101
Custo líquido de financiamento	(1.040)	135	(905)	1.008
Perdas em associadas (nota 34)	-	(46)	(46)	-
Imposto sobre o rendimento	(1.923)	(1.079)	(3.002)	(6.228)
Resultado das operações	(52)	(1.781)	(1.833)	12.881
<b>Outras informações:</b>				
(Provisões) / anulação de provisões	(4.941)	(30)	(4.971)	(2.398)



**6. Empresas incluídas na consolidação**

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2016, eram as seguintes:

Empresa Holding e Empresas Subsidiárias	Principal local de negócios	Capital social 31.12.16	% participação do Grupo	
			31.12.16	31.12.15
<b>Empresa-Mãe:</b>				
Novabase S.G.P.S., S.A.	Portugal	€ 15.700.697	-	-
<b>Business Solutions:</b>				
Novabase Business Solutions, S.A.	Portugal	€ 3.466.000	100,0%	100,0%
(i) Novabase Neotalent, S.A.	Portugal	€ 50.000	100,0%	100,0%
Novabase Consulting SGPS, S.A.	Portugal	€ 11.629.475	100,0%	100,0%
Novabase E.A., S.A.	Portugal	€ 150.000	100,0%	100,0%
CelFocus, S.A.	Portugal	€ 100.000	55,0%	55,0%
Nbase International Investments B.V.	Holanda	€ 1.220.800	100,0%	100,0%
Novabase Solutions Middle East FZ-LLC	Dubai	€ 699.670	100,0%	100,0%
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	Portugal	€ 3.000.000	100,0%	100,0%
Evolvespace Solutions, Lda.	Portugal	€ 5.000	100,0%	100,0%
Binómio, Lda.	Portugal	€ 2.626	100,0%	100,0%
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	Moçambique	8.235.000 MZN	74,0%	74,0%
Celfocus B. T. T. H. T. Limited Ş.	Turquia	100.000 TRY	55,0%	55,0%
NBASE SGPS	Portugal	€ 50.000	100,0%	100,0%
Celfocus LTD	Reino Unido	15.000 GBP	55,0%	55,0%
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Espanha	€ 1.000.000	100,0%	100,0%
<b>IMS (operações descontinuadas):</b>				
Novabase Infraestruturas, SGPS, S.A.	Portugal	€ 50.000	100,0%	100,0%
(ii) Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	Portugal	-	-	100,0%
Novabase Infr. Integracion S. Inf., S.A.	Espanha	€ 120.202	100,0%	100,0%
(iii) NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	Angola	47.500.000 AOA	49,4%	49,4%
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	Portugal	€ 278.125	100,0%	100,0%
(iv) Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A.	Portugal	€ 220.500	100,0%	100,0%
TVLab, S.A.	Portugal	€ 52.517	70,0%	70,0%
<b>Venture Capital:</b>				
Novabase Capital SGCR, S.A.	Portugal	€ 2.500.000	100,0%	100,0%
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	Portugal	€ 61.333	81,0%	81,0%
FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	-	€ 11.360.000	51,6%	51,6%
<b>Serviços Partilhados Novabase:</b>				
(iv) Novabase Serviços, S.A.	Portugal	€ 50.000	100,0%	100,0%

- (i) Em 2015, esta empresa tinha a denominação NBO Recursos em TI, S.A..
- (ii) Com referência a 31 de dezembro de 2016, e no seguimento do acordo celebrado com a VINCI Energies Portugal (ver nota 40), o Grupo alienou 100% da subsidiária Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A. (após o destaque prévio dos ativos não referentes ao Negócio IMS, os quais foram incorporados na Novabase Digital TV, S.A.), bem como 100% das duas novas sociedades para as quais foi transferido o Negócio IMS que era desenvolvido pelas subsidiárias Novabase Digital TV, S.A. e Novabase Serviços, S.A. - ver alínea (iv).
- (iii) A Novabase tem o controlo desta empresa, de acordo com o referido na nota 2.2, pelo que ela é consolidada pelo método integral.
- (iv) As subsidiárias Novabase Digital TV, S.A. e Novabase Serviços, S.A. realizaram operações de cisão em 2016, tendo destacado os ativos e passivos relacionados com o Negócio IMS para duas novas sociedades, que foram integralmente alienadas no final de 2016 – ver alínea (ii).

As empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2016, eram as seguintes:

Empresas associadas (ver nota 9)	Principal local de negócios	Capital social 31.12.16	% participação do Grupo		Cap. Próprios 31.12.16	Res. Líquido 31.12.16
			31.12.16	31.12.15		
Fundo Capital Risco NB Capital	Portugal	€ 7.142.857	30,0%	30,0%	1.955	(153)
(v) Novabase Digital TV Technologies GmbH	Alemanha	Inf. indisponível	51,0%	51,0%	Inf. indisponível	Inf. indisponível

- (v) A Novabase não tem o controlo desta empresa, de acordo com o referido na nota 2.2, pelo que foi considerada associada.

Informação resumida sobre as subsidiárias com valor material de Interesses que não controlam (montantes antes das eliminações intra-grupo):

	NBMSIT		NBASIT		Celfocus		Collab	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
<i>Balanço:</i>								
Total de Ativos Não Correntes	658	775	90	193	3.310	3.557	3.932	5.033
Total de Ativos Correntes	6.965	11.049	30.782	26.818	38.636	33.793	4.885	4.304
Total de Passivos Não Correntes	-	-	-	(144)	(1.477)	(1.795)	(1.334)	(1.564)
Total de Passivos Correntes	(10.894)	(13.527)	(36.208)	(29.860)	(23.877)	(23.786)	(2.080)	(1.780)
Ativo líquido	(3.271)	(1.703)	(5.336)	(2.993)	16.592	11.769	5.403	5.993
Ativo líq. atrib. INC	(1.087)	(522)	(3.570)	(2.382)	7.519	5.367	1.079	1.276
<i>Resultados:</i>								
Vendas e Prestação de serviços	8.312	9.815	15.065	23.119	59.211	50.603	4.039	4.334
Resultados Antes de Impostos	(2.385)	(1.888)	803	(8.020)	5.937	3.372	(530)	483
Imposto sobre o rendimento	389	567	(3.246)	2.634	144	(772)	(271)	(147)
Resultados das oper. continuação	(1.996)	(1.321)	(2.443)	(5.386)	6.081	2.600	(801)	336
Outro rendim. integ. exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendim. integ. total no exercício	(1.996)	(1.321)	(2.443)	(5.386)	6.081	2.600	(801)	336
Rendimento int. atrib. INC	295	(54)	(972)	88	2.737	1.225	(197)	86
<i>Fluxos de caixa:</i>								
Caixa e eq. início período	3.811	2.523	7.081	9.524	2.399	217	3	111
Caixa e eq. fim período	2.708	3.811	9.812	7.081	7.984	2.399	1	3
Varição de caixa equivalentes	(1.103)	1.288	2.731	(2.443)	5.585	2.182	(2)	(108)
Dividendos pagos a INC	-	-	-	412	585	624	-	-

## 7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.16			31.12.15		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	3.160	2.487	673	4.082	2.832	1.250
Equipamento básico	6.095	4.629	1.466	8.050	6.034	2.016
Equipamento de transporte	8.319	2.059	6.260	7.788	1.874	5.914
Equipamento administrativo	1.826	1.329	497	1.893	1.373	520
Outros ativos tangíveis	17	14	3	17	13	4
	19.417	10.518	8.899	21.830	12.126	9.704

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.15	Aquisições / dotações	Abates	Dif. conv. cambial	Varição de perímetro	Saldo em 31.12.15
<i>Custo:</i>						
Edifícios e outras construções	4.300	75	(293)	-	-	4.082
Equipamento básico	8.873	1.193	(1.982)	(34)	-	8.050
Equipamento de transporte	3.522	5.585	(1.149)	(170)	-	7.788
Equipamento administrativo	1.835	85	(16)	(11)	-	1.893
Outros ativos tangíveis	17	1	-	(1)	-	17
	<u>18.547</u>	<u>6.939</u>	<u>(3.440)</u>	<u>(216)</u>	<u>-</u>	<u>21.830</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>						
Edifícios e outras construções	2.603	522	(293)	-	-	2.832
Equipamento básico	7.015	837	(1.789)	(29)	-	6.034
Equipamento de transporte	2.120	862	(972)	(136)	-	1.874
Equipamento administrativo	1.228	171	(14)	(12)	-	1.373
Outros ativos tangíveis	11	3	-	(1)	-	13
	<u>12.977</u>	<u>2.395</u>	<u>(3.068)</u>	<u>(178)</u>	<u>-</u>	<u>12.126</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.16	Aquisições / dotações	Abates	Dif. conv. cambial	Varição de perímetro	Saldo em 31.12.16
<i>Custo:</i>						
Edifícios e outras construções	4.082	172	(8)	-	(1.086)	3.160
Equipamento básico	8.050	1.567	(58)	(13)	(3.451)	6.095
Equipamento de transporte	7.788	1.955	(1.375)	(49)	-	8.319
Equipamento administrativo	1.893	197	(18)	(7)	(239)	1.826
Outros ativos tangíveis	17	1	-	-	(1)	17
	<u>21.830</u>	<u>3.892</u>	<u>(1.459)</u>	<u>(69)</u>	<u>(4.777)</u>	<u>19.417</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>						
Edifícios e outras construções	2.832	364	(8)	-	(701)	2.487
Equipamento básico	6.034	868	(54)	(7)	(2.212)	4.629
Equipamento de transporte	1.874	734	(517)	(32)	-	2.059
Equipamento administrativo	1.373	174	(17)	(3)	(198)	1.329
Outros ativos tangíveis	13	2	-	-	(1)	14
	<u>12.126</u>	<u>2.142</u>	<u>(596)</u>	<u>(42)</u>	<u>(3.112)</u>	<u>10.518</u>

A coluna de variação de perímetro reflete o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio IMS.

O valor das dotações de depreciações reconhecido em resultados e incluído em 'Amortizações e depreciações' é de 1.599m€ (2015: 1.689m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 543m€ (2015: 706m€).

## 8. Ativos intangíveis

	31.12.16			31.12.15		
	Custo	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Custo	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	13.950	10.866	3.084	13.987	8.488	5.499
Propriedade industrial e outros direitos	11.049	11.028	21	11.169	11.103	66
Intangíveis em curso	113	-	113	-	-	-
Goodwill	14.886	-	14.886	23.739	-	23.739
	<u>39.998</u>	<u>21.894</u>	<u>18.104</u>	<u>48.895</u>	<u>19.591</u>	<u>29.304</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

	<b>Saldo em 01.01.15</b>	<b>Aquisições / dotações</b>	<b>P. Imparidade / abates</b>	<b>Transferências</b>	<b>Variação de perímetro</b>	<b>Saldo em 31.12.15</b>
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	9.855	1.111	-	3.021	-	13.987
Propriedade industrial e outros direitos	11.189	14	(34)	-	-	11.169
Intangíveis em curso	2.562	459	-	(3.021)	-	-
Goodwill	23.729	10	-	-	-	23.739
	<b>47.335</b>	<b>1.594</b>	<b>(34)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48.895</b>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	5.800	2.688	-	-	-	8.488
Propriedade industrial e outros direitos	10.872	265	(34)	-	-	11.103
	<b>16.672</b>	<b>2.953</b>	<b>(34)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.591</b>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

	<b>Saldo em 01.01.16</b>	<b>Aquisições / dotações</b>	<b>P. Imparidade / abates</b>	<b>Transferências</b>	<b>Variação de perímetro</b>	<b>Saldo em 31.12.16</b>
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	13.987	-	-	72	(109)	13.950
Propriedade industrial e outros direitos	11.169	4	(77)	-	(47)	11.049
Intangíveis em curso	-	185	-	(72)	-	113
Goodwill	23.739	-	(8.853)	-	-	14.886
	<b>48.895</b>	<b>189</b>	<b>(8.930)</b>	<b>-</b>	<b>(156)</b>	<b>39.998</b>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	8.488	2.387	-	-	(9)	10.866
Propriedade industrial e outros direitos	11.103	41	(77)	-	(39)	11.028
	<b>19.591</b>	<b>2.428</b>	<b>(77)</b>	<b>-</b>	<b>(48)</b>	<b>21.894</b>

A coluna de variação de perímetro reflete o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio IMS.

O valor das dotações de amortizações reconhecido em resultados e incluído em 'Amortizações e depreciações' é de 2.186m€ (2015: 2.340m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 242m€ (2015: 613m€).

Na rubrica de 'Intangíveis desenvolvidos internamente', encontram-se relevados os custos incorridos no âmbito dos projetos, quer para desenvolvimento de programas informáticos, quer projetos de desenvolvimento de produtos em áreas específicas.

O valor do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto associado aos principais projetos ascendeu a 5,6M€ (2015: 3,9M€).

Foram efetuados testes de imparidade aos intangíveis em curso e concluiu-se não existir imparidade.

O movimento no **goodwill bruto** pode ser apresentado da seguinte forma:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	25.358	25.348
Goodwill da Celfocus UK	-	10
Operações descontinuadas (IMS)	(8.945)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>16.413</b>	<b>25.358</b>

O movimento na **imparidade do goodwill** pode ser apresentado da seguinte forma:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	(1.619)	(1.619)
Operações descontinuadas (IMS)	92	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(1.527)</b>	<b>(1.619)</b>

**Teste de imparidade ao goodwill**

O goodwill é alocado às Unidades Geradoras de Fluxos de Caixa (UGFC) identificadas de acordo com os segmentos operacionais.

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Business Solutions	14.886	14.888
(*) IMS	-	8.851
	<u>14.886</u>	<u>23.739</u>

(\*) Em 2016, a variação resulta da alienação do negócio de Infrastructures & Managed Services (ver notas 6 e 40).

O teste de imparidade ao goodwill foi efetuado com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão, com os seguintes pressupostos:

	<u>Business Solutions</u>
Taxa de atualização (antes de imposto)	11,8%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%
Taxa de crescimento anual do volume de negócios	5,3%

Em resultado da aplicação do método acima descrito, obtém-se um valor recuperável (determinado pelo valor de uso) dos ativos superior ao valor dos ativos contabilísticos, concluindo-se assim não existir imparidade dos ativos do Grupo alocados às Unidades Geradoras de Fluxos de Caixa. Um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. na WACC não o tornaria inferior ao valor contabilístico dos ativos.

**9. Investimentos em empresas associadas**

	<u>% de participação direta</u>		<u>Valor</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Fundo Capital Risco NB Capital (notas 6 e 34)	30,0%	30,0%	575	621
			<u>575</u>	<u>621</u>

**10. Ativos financ. ao justo valor através de resultados**

	<u>% de participação direta</u>		<u>Valor</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
(i) FCR IStart I	11,6%	10,0%	380	300
(ii) Feedzai, Lda	3,6%	4,0%	3.112	1.795
(iii) Powergrid, Lda	88,9%	88,9%	-	82
(iv) Bright Innovation, Lda ("BI")	90,0%	90,0%	80	3
Globaleda, S.A.	25,1%	25,1%	731	731
Outras			50	254
			<u>4.353</u>	<u>3.165</u>

- (i) Fundo Capital Risco constituído em 2011, com o objetivo de apoiar provas de conceito tecnológico, prototipagem, valorização da propriedade intelectual e desenvolvimento de planos de negócio. O Fundo é gerido pela Armilar Venture Partners SCR.
- (ii) Empresa dedicada ao desenvolvimento de soluções para processamento de grandes volumes de dados em tempo real. Em 2015, o FCR Novabase Capital Inovação e Internacionalização alienou parte do seu investimento na sociedade Feedzai, numa ronda de investimento de capital de risco, liderada pela Oak HC/FT, uma das empresas de capital de risco líderes mundiais na área de fintech, tendo obtido uma mais-valia de 1.110m€. O FCR NB Capital Inovação e Internacionalização exerce uma influência significativa sobre a Feedzai.
- (iii) Empresa, adquirida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedica-se ao desenvolvimento de uma plataforma aplicacional para SmartGrids.
- (iv) Tem por objeto a incubação de projetos na área das tecnologias de informação e prestação de serviços integrados nas vertentes administrativa e financeira, formação e apoio a candidaturas destinadas a PME's TIC e suportados por uma plataforma multi-canal. É detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização.

A Novabase não tem o controlo das empresas participadas pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, entendido como o poder de gerir as atividades relevantes de uma entidade, estando exposto aos riscos de variação do retorno obtido pela entidade e tendo a capacidade de afetar o retorno do investidor, pelos que estas não foram consideradas subsidiárias ou associadas.

Para a valorização das empresas, foi utilizado o método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão, com os seguintes pressupostos:

	<b>Feedzai</b>	<b>Powergrid</b>	<b>BI</b>
Taxa de atualização	11,8%	11,8%	12,1%
Taxa de crescimento na perpetuidade	0,5%	0,5%	0,5%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	30,0%	4,0%	1,0%

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	3.165	1.544
Aquisições / aumento de capital	-	79
Alteração no custo de aquisição da Globaleda	-	731
Alienações / devolução de capital	(77)	(161)
Efeito registado em resultados (ver notas 32 e 33)	1.265	972
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>4.353</b>	<b>3.165</b>

#### 11. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são compensados quando existe um direito irrevogável para compensação de impostos correntes ativos e passivos, e os impostos diferidos ativos e passivos são relativos à mesma entidade fiscal. Os seguintes montantes foram determinados após a sua compensação:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Recuperável dentro de 12 meses	1.065	3.870
Recuperável após 12 meses	8.480	12.482
	<b>9.545</b>	<b>16.352</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Absorvido dentro de 12 meses	-	-
Absorvido após 12 meses	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>

O movimento bruto nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	16.352	17.228
Variação de perímetro	(542)	-
Diferenças cambiais	(478)	(833)
Efeito registado em resultados (ver nota 35)	(5.787)	(43)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>9.545</b>	<b>16.352</b>

Para o Grupo, o movimento nos ativos por impostos diferidos antes de compensação dos saldos dentro da mesma jurisdição fiscal no exercício é o seguinte:

	<b>Prejuízos Fiscais</b>	<b>Benefícios Fiscais</b>	<b>Provisões / Ajustamentos</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2015</b>	2.371	12.570	2.287	17.228
Dotações Resultado Líquido	2.455	(2.703)	205	(43)
Diferenças cambiais	(833)	-	-	(833)
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	3.993	9.867	2.492	16.352
Dotações Resultado Líquido	(2.845)	(3.467)	525	(5.787)
Variação de perímetro	(542)	-	-	(542)
Diferenças cambiais	(478)	-	-	(478)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>128</b>	<b>6.400</b>	<b>3.017</b>	<b>9.545</b>

Os ativos por impostos diferidos relativos a Benefícios Fiscais resultam dos projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

A caducidade dos ativos por impostos diferidos é analisada como segue:

	<b>Prejuízos Fiscais</b>	<b>Benefícios Fiscais</b>	<b>Provisões / Ajustamentos</b>	<b>Total</b>
Até 1 ano	-	-	-	-
De 1 a 2 anos	-	36	-	36
De 2 a 3 anos	-	323	-	323
De 3 a 4 anos	-	-	-	-
De 4 a 5 anos	4	-	-	4
De 5 a 6 anos	146	2.383	-	2.529
Mais de 6 anos	161	3.658	-	3.819
Sem prazo definido	(183)	-	3.017	2.834
	<b>128</b>	<b>6.400</b>	<b>3.017</b>	<b>9.545</b>

## 12. Inventários

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
Mercadorias	527	3.094
Produtos acabados e intermédios	-	17
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	119	119
	646	3.230
Ajustamento por imparidade de inventários	(160)	(406)
	<b>486</b>	<b>2.824</b>

O decréscimo do valor de inventários reflete essencialmente o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio IMS.

Os movimentos do ajustamento por imparidade de inventários são analisados como segue:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	406	382
Imparidade	215	309
Reversão de imparidade	(95)	(230)
Varição de perímetro	(366)	-
Diferenças cambiais	-	(6)
Abates	-	(49)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>160</b>	<b>406</b>

O valor de imparidade e reversão de inventários reconhecido em resultados e incluído em 'Outros ganhos e perdas líquidos' é de 0m€ (2015: -54m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de -120m€ (2015: -25m€).

## 13. Instrumentos financeiros por categoria

	Crédito e valores a receber	Ativos/ passivos ao justo valor por via Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>					
<b>Ativos</b>					
Outros ativos não correntes	7.478	-	-	-	7.478
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	3.165	-	-	3.165
Investimentos detidos até à maturidade - não corr.	4.554	-	-	-	4.554
Cientes e outras contas a receber	90.169	-	-	4.350	94.519
Acréscimos de proveitos	21.592	-	-	-	21.592
Instrumentos financeiros derivados	-	168	-	-	168
Outros ativos correntes	-	-	-	4.743	4.743
Investimentos detidos até à maturidade - correntes	845	-	-	-	845
Caixa e equivalentes a caixa	24.293	-	-	-	24.293
	<b>148.931</b>	<b>3.333</b>	<b>-</b>	<b>9.093</b>	<b>161.357</b>
<b>Passivos</b>					
Outros passivos não correntes	-	-	271	-	271
Empréstimos	-	-	25.202	-	25.202
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	58.200	-	58.200
Instrumentos financeiros derivados	-	160	-	-	160
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	37.621	-	37.621
	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>121.294</b>	<b>-</b>	<b>121.454</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>					
<b>Ativos</b>					
Outros ativos não correntes	5.132	-	-	-	5.132
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	4.353	-	-	4.353
Investimentos detidos até à maturidade - não corr.	4.859	-	-	-	4.859
Cientes e outras contas a receber	89.758	-	-	2.954	92.712
Acréscimos de proveitos	15.081	-	-	-	15.081
Instrumentos financeiros derivados	-	19	-	-	19
Outros ativos correntes	-	-	-	1.886	1.886
Investimentos detidos até à maturidade - correntes	4.441	-	-	-	4.441
Caixa e equivalentes a caixa	35.703	-	-	-	35.703
	<b>154.974</b>	<b>4.372</b>	<b>-</b>	<b>4.840</b>	<b>164.186</b>
<b>Passivos</b>					
Outros passivos não correntes	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	25.813	-	25.813
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	47.414	-	47.414
Instrumentos financeiros derivados	-	82	-	-	82
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	27.709	-	27.709
	<b>-</b>	<b>82</b>	<b>100.936</b>	<b>-</b>	<b>101.018</b>

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos financeiros do Grupo mensurados ao justo valor de acordo com os seguintes níveis de hierarquia:

- Nível 1: o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço.
- Nível 2: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado.
- Nível 3: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.



	31.12.16			31.12.15		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos mensurados ao justo valor</b>						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	-	4.353	-	-	3.165
Instrumentos financeiros derivados	-	19	-	-	168	-
	-	19	4.353	-	168	3.165
<b>Passivos mensurados ao justo valor</b>						
Instrumentos financeiros derivados	-	82	-	-	160	-
	-	82	-	-	160	-

**14. Clientes e outras contas a receber**

	31.12.16	31.12.15
Clientes	60.199	93.503
Ajustamento por imparidade de clientes	(11.160)	(5.763)
	49.039	87.740
Adiantamentos a fornecedores	562	982
Pessoal	95	128
Imposto sobre o valor acrescentado	2.297	3.240
Devedores de partes relacionadas (nota 39)	1.215	15
Alienação de participações financeiras	38.365	67
Saldos a receber relativos a projetos financiados	1.449	1.537
Outros saldos a receber	821	4.166
Ajustamento por imparidade de outros devedores	(1.131)	(3.356)
	43.673	6.779
	92.712	94.519

O decréscimo do valor de clientes reflete essencialmente o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio IMS.

A 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica 'Alienação de participações financeiras' reflete o preço acordado referente à alienação do Negócio IMS - ver nota 40.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de 'Acréscimos de proveitos' (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A antiguidade dos saldos de clientes é analisada como segue:

	31.12.16	31.12.15
<b>Saldos não vencidos</b>	30.008	49.234
Saldos devedores sem imparidade		
Vencidos há menos de 6 meses	13.164	26.706
Vencidos há mais de 6 meses	5.350	10.262
<b>Saldos devedores vencidos e sem imparidade</b>	18.514	36.968
Saldos devedores com imparidade		
Vencidos há menos de 6 meses	833	3.741
Vencidos há mais de 6 meses	10.844	3.560
<b>Saldos devedores vencidos e com imparidade</b>	11.677	7.301
	60.199	93.503

80% dos saldos de clientes não vencidos e de clientes vencidos e sem imparidade é devido por entidades com as quais não há experiência de incumprimento no passado, apesar de poderem ter um histórico com alguns atrasos pontuais no pagamento de facturas. Os restantes 20% são distribuídos por 184 entidades com saldo médio de 57m€, que o departamento de crédito não tem informação que o leve a supor que haja risco elevado de incumprimento.

Os movimentos de ajustamentos para cobranças duvidosas são analisados como segue:

	Clientes		O. Devedores		Total	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	5.763	4.488	3.356	4.059	9.119	8.547
Varição de perímetro	(1.835)	-	(5)	-	(1.840)	-
Imparidade (nota 30)	10.306	2.296	992	67	11.298	2.363
Reversão de imparidade (nota 30)	(2.088)	(851)	-	(716)	(2.088)	(1.567)
Diferenças cambiais	(2)	(170)	(6)	(54)	(8)	(224)
Abates	(984)	-	(3.206)	-	(4.190)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>11.160</b>	<b>5.763</b>	<b>1.131</b>	<b>3.356</b>	<b>12.291</b>	<b>9.119</b>

#### 15. Acréscimos de proveitos

	31.12.16	31.12.15
- Projetos em curso	14.209	20.100
- Outros acréscimos de proveitos	872	1.492
	<b>15.081</b>	<b>21.592</b>

#### 16. Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados pode ser apresentado da seguinte forma:

	Ativos		Passivos	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Forward de taxa de câmbio	19	168	82	160
	<b>19</b>	<b>168</b>	<b>82</b>	<b>160</b>

O Grupo encontra-se exposto ao risco de taxa de câmbio, em especial relativamente aos dólares norte-americanos, kwanzas e meticais. A exposição da Novabase a risco cambial resulta sobretudo da presença de várias das suas participadas em diversos mercados, nomeadamente Angola e Moçambique.

Os instrumentos financeiros utilizados para mitigar esta exposição são os forwards cambiais. O justo valor é classificado como ativo ou passivo não corrente se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como ativo ou passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses. Em 2016, os instrumentos financeiros derivados foram classificados como ativos ou passivos correntes.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo detinha contratos de Eur Call / USD Put com valor nominal de 9.946.639 USD e contratos de Eur Put / USD Call com valor nominal de 334.007 USD.

#### 17. Outros ativos correntes

Os valores registados relativos ao pagamento antecipado de serviços contratados são como segue:

	31.12.16	31.12.15
- Aluguer de instalações	608	707
- Licenças software	90	374
- Manutenção de hardware e software e serviços especializados	1.188	3.662
	<b>1.886</b>	<b>4.743</b>

Para o correto balanceamento dos serviços prestados por terceiros, foram especializados custos e proveitos que serão refletidos nos resultados do próximo período.

**18. Investimentos detidos até à maturidade**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
<b>Não correntes</b>		
Obrigações Tesouro de Angola	4.859	3.753
Produto financeiro em Kwanza indexado à taxa câmbio AOA/USD (*)	-	801
	<u>4.859</u>	<u>4.554</u>
<b>Correntes</b>		
Obrigações Tesouro de Angola	4.441	845
	<u>4.441</u>	<u>845</u>

(\*) Em 2015, este produto financeiro foi considerado nesta rubrica por ter uma maturidade superior a 1 ano.

**19. Caixa e equivalentes a caixa**

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos **Componentes de Caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
- Numerário	8	18
- Depósitos bancários a curto prazo	35.695	24.275
Caixa e equivalentes a caixa	<u>35.703</u>	<u>24.293</u>
- 'Overdrafts'	-	-
	<u>35.703</u>	<u>24.293</u>

Em 2016, as saídas do perímetro de consolidação tiveram um impacto negativo de 303m€.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

**20. Capital Social, prémios de emissão, ações próprias e opções sobre ações**

O capital social em 31 de dezembro de 2016 é de 15.700.697 Euros, representado por 31.401.394 ações de valor nominal de 0,5 Euros cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

	<u>Número de Ações (milhares)</u>	<u>Capital social</u>	<u>Ações próprias</u>	<u>Prémios de emissão</u>	<u>Total</u>
<b>Em 1 de janeiro de 2015</b>	31.401	15.701	(29)	43.560	59.232
Aquisição de ações próprias	-	-	(165)	-	(165)
Cedência de ações próprias	-	-	188	-	188
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<u>31.401</u>	<u>15.701</u>	<u>(6)</u>	<u>43.560</u>	<u>59.255</u>
Aquisição de ações próprias	-	-	(10)	-	(10)
Cedência de ações próprias	-	-	12	-	12
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<u>31.401</u>	<u>15.701</u>	<u>(4)</u>	<u>43.560</u>	<u>59.257</u>

A rubrica 'Ações próprias' reflete o número de ações detidas em carteira pelo Grupo ao valor nominal.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 12 de abril de 2007, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2015, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 11.957 ações próprias, representativas de 0,04% do seu capital social.

Durante o ano de 2016, a Empresa adquiriu em bolsa 20.000 ações próprias a um preço líquido médio de 1,98 Euros e cedeu 23.342 ações próprias a um preço líquido médio de 2,15 Euros, as quais foram utilizadas como prémios a colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2016, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 8.615 ações próprias, representativas de cerca de 0,03% do seu capital social.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

### Opções sobre ações

Em 2015, terminou o plano de Opções de Atribuição de Ações (Plano 2012-2014), aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 3 de maio de 2012, o qual abrangia apenas os administradores da Novabase S.G.P.S..

Este plano de Opções de Atribuição de Ações previa a atribuição de opções de ações ordinárias da Novabase como prémio de desempenho dos participantes.

As opções atribuídas tinham como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducavam automaticamente sempre que o colaborador deixasse de estar ao serviço de qualquer das empresas do Grupo.

A liquidação das opções exercidas processava-se, nos termos previstos no plano, através da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') detidas em carteira própria.

Os movimentos no número de opções sobre ações vivas são os seguintes:

	31.12.16		31.12.15	
	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)
Saldo em 1 de janeiro		-		745
Exercido		-	2,401	(745)
Saldo em 31 de dezembro		-		-

Na demonstração dos resultados, na rubrica de 'Gastos com o pessoal', foi registado em 2016 um custo de 0m€ (2015: 16m€) - ver nota 29.

### 21. Reservas e resultados acumulados

De acordo com a legislação vigente, as empresas sediadas em Portugal que integram o Grupo Novabase são obrigadas a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social.

Existe igualmente uma reserva de montante igual àquele por que as ações próprias estão contabilizadas que, em conformidade com a legislação em vigor, está indisponível para distribuição.

Na Assembleia Geral de maio de 2016, foi decidido pagar aos acionistas da Novabase o montante de 3.768m€, correspondendo a 0,12€ por ação. O pagamento ocorreu em maio de 2016.

	31.12.16	31.12.15
Pagamento a acionistas	3.767	936
Valor referente às ações próprias em carteira	1	6
	<u>3.768</u>	<u>942</u>

### 22. Interesses que não controlam

	31.12.16	31.12.15
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	8.194	11.855
(*) Variação do perímetro de consolidação	-	9
(**) Distribuição de dividendos a interesses que não controlam	(585)	(1.036)
Diferença cambial de operações estrangeiras	(929)	(3.615)
Atribuição de resultados	1.471	981
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<u>8.151</u>	<u>8.194</u>

(\*) Em 2015, foi criada a Celfocus UK.

(\*\*) Em 2016, a Celfocus distribuiu dividendos aos seus acionistas. Em 2015, a NBASIT (Angola) e a Celfocus distribuíram dividendos aos seus acionistas, dos quais 5m€ ainda estão por pagar - ver nota 26.

**23. Empréstimos**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
<b>Não correntes</b>		
Dívidas a instituições de crédito	13.907	14.387
Credores de locação financeira	<u>4.990</u>	<u>5.247</u>
	<u>18.897</u>	<u>19.634</u>
<b>Correntes</b>		
Dívidas a instituições de crédito	5.376	3.992
Credores de locação financeira	<u>1.540</u>	<u>1.576</u>
	<u>6.916</u>	<u>5.568</u>
Total dos empréstimos	<u><u>25.813</u></u>	<u><u>25.202</u></u>

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão reembolsadas são os seguintes:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
6 meses ou menos	3.006	1.744
6 a 12 meses	<u>2.370</u>	<u>2.248</u>
	<u><u>5.376</u></u>	<u><u>3.992</u></u>

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
De 1 a 2 anos	4.407	4.079
De 2 a 5 anos	9.100	8.808
Mais de 5 anos	<u>400</u>	<u>1.500</u>
	<u><u>13.907</u></u>	<u><u>14.387</u></u>

As taxas de juro efetivas à data de relato eram as seguintes:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Dívidas a instituições de crédito	3,124%	3,080%

Credores de locação financeira - Rendas mínimas:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Até 1 ano	1.770	1.865
De 1 a 5 anos	<u>5.224</u>	<u>5.563</u>
	<u>6.994</u>	<u>7.428</u>
Futuros resultados financeiros não realizados da locação financeira	<u>(464)</u>	<u>(605)</u>
Valor líquido das responsabilidades com locações financeiras	<u><u>6.530</u></u>	<u><u>6.823</u></u>

O valor líquido das responsabilidades com locações financeiras pode ser analisado como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Até 1 ano	1.540	1.576
De 1 a 5 anos	<u>4.990</u>	<u>5.247</u>
	<u><u>6.530</u></u>	<u><u>6.823</u></u>

Os empréstimos do Grupo têm os seguintes tipos de covenants:

- Autonomia financeira  $\geq 40\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 3$
- Autonomia financeira  $\geq 35\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 2,5$ ; Dívida Líquida / Capitais Próprios  $\leq 0,5$
- Autonomia financeira  $\geq 40\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $< 2$ ; Dívida Líquida / Capitais Próprios  $< 0,5$ ; EBIT / Juros pagos  $> 3$
- Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 2$
- Um montante consolidado de Caixa e Equivalentes de Caixa e outras aplicações em instituições financeiras e em obrigações com um mínimo de 15.000.000 EUR (15 milhões de Euros)
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2016, os covenants estavam a ser cumpridos.

## 24. Provisões

Os movimentos das provisões são analisados como segue:

	Garantias a Clientes	Processos Judiciais	Reestruturação	Out. Riscos e Encargos	Total
<b>Em 1 de janeiro de 2015</b>	166	65	1.403	8.260	9.894
Dotação do exercício (nota 30)	237	-	-	5.807	6.044
Reversões / utilizações (nota 30)	(204)	(15)	(1.343)	(2.878)	(4.440)
Diferenças cambiais	-	-	-	(1)	(1)
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	199	50	60	11.188	11.497
Dotação do exercício (nota 30)	4	130	-	2.475	2.609
Reversões / utilizações (nota 30)	(148)	(50)	(60)	(4.373)	(4.631)
Variação de perímetro	(55)	-	-	(312)	(367)
Diferenças cambiais	-	-	-	1	1
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	-	130	-	8.979	9.109

O saldo de provisões destina-se a fazer face, entre outras, às seguintes situações:

Garantias a clientes – Responsabilidade com custos a incorrer com a subcontratação de terceiros para assegurar o período de garantia relativo ao fornecimento de hardware no âmbito do negócio de Televisão. O ex-fluxo financeiro relativo a esta responsabilidade ocorre no momento em que a garantia é exercida pelo cliente.

Processos Judiciais – Responsabilidade com indemnizações a terceiros relativas a processos judiciais em curso. A liquidação desta responsabilidade está dependente do desfecho judicial dos referidos processos (ver nota 41).

Reestruturação – Responsabilidade com custos a incorrer com indemnizações a colaboradores, decorrentes do processo de reestruturação implementado no final de 2014.

Outros Riscos e Encargos – Trata-se essencialmente da responsabilidade com custos a incorrer com possíveis penalizações contratuais relativas a projetos em curso e outros riscos prováveis.

## 25. Outros passivos não correntes

	31.12.16	31.12.15
Aquisição da participação na Binómio	-	271
	-	271

Esta rubrica corresponde à retribuição contingente pela aquisição da Binómio, Lda, cujo justo valor foi revisto em 2015 - ver nota 33. Em 31 de dezembro de 2016, o montante total da retribuição contingente encontra-se registado em passivo corrente (nota 26).

O termo de pagamento destas dívidas é analisado como segue:

	31.12.16	31.12.15
De 1 a 2 anos	-	271
	-	271

**26. Fornecedores e outras contas a pagar**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Fornecedores	7.242	17.038
Remunerações, férias e subsídios de férias	8.567	9.522
Bónus	8.583	8.691
Projetos em curso	3.335	5.088
Imposto sobre o valor acrescentado	3.334	5.910
Contribuições para a segurança social	2.051	2.067
Retenção de impostos sobre os rendimentos	1.579	1.571
Montante a pagar a interesses que não controlam - ver nota 22	5	630
Colaboradores	528	217
Adiantamentos de clientes	5	72
Outros acréscimos de custos	6.835	7.273
Outros credores	5.350	121
	<u>47.414</u>	<u>58.200</u>

O decréscimo do valor de fornecedores reflete essencialmente o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio IMS.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Até 1 ano	47.414	58.200
	<u>47.414</u>	<u>58.200</u>

**27. Proveitos diferidos e outros passivos correntes**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Subsídios para investigação e desenvolvimento	1.518	2.494
Projetos de consultoria	26.191	35.127
	<u>27.709</u>	<u>37.621</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo Novabase estima cumprir com as condições relevantes para receber os seguintes incentivos financeiros à investigação e desenvolvimento:

	<u>Valor contratado</u>	<u>Valor acum. recebido</u>
Subsídios:		
- QREN - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&D)	983	520
- Outros subsídios	1.705	719
	<u>2.688</u>	<u>1.239</u>

**28. Fornecimentos e serviços externos**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
<b>Subcontratos</b>	26.201	22.570
<b>Fornecimentos e serviços</b>		
Comissões, honorários e trabalhos especializados	5.217	3.131
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	8.350	8.660
Rendas e alugueres	2.937	2.450
Transporte de mercadorias	33	351
Publicidade e propaganda	1.038	1.028
Água, eletricidade e combustíveis	536	632
Comunicações	606	728
Seguros	332	331
Utensílios, material de escritório e documentação técnica	206	154
Outros fornecimentos e serviços	1.107	851
	<u>20.362</u>	<u>18.316</u>
	<u>46.563</u>	<u>40.886</u>

**29. Gastos com o pessoal**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Remuneração dos órgãos sociais	3.073	4.413
Remuneração dos colaboradores	62.060	56.068
Encargos sobre remunerações	11.350	10.243
Stock options atribuídas (nota 20)	-	16
Outros custos com o pessoal	2.567	2.210
	<u>79.050</u>	<u>72.950</u>

O número médio de pessoal, por unidade de negócio, é analisado como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Business Solutions	1.936	1.813
IMS (Operações descontinuadas)	397	413
Venture Capital	55	50
Serviços Partilhados Novabase	96	114
	<u>2.484</u>	<u>2.390</u>

**30. Outros ganhos e perdas líquidos**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Imparidade e reversão de imparidade de clientes e outros devedores (nota 14)	(5.602)	229
Imparidade e reversão de imparidade de inventários (nota 12)	-	(54)
Provisão para garantias (nota 24)	-	4
Provisão para processos judiciais em curso (nota 24)	(80)	-
Provisões para outros riscos e encargos (nota 24)	711	(2.081)
Outros ganhos e perdas operacionais	860	795
	<u>(4.111)</u>	<u>(1.107)</u>



**31. Amortizações e depreciações**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 7):</i>		
Edifícios e outras construções	364	522
Equipamento básico	612	550
Equipamento de transporte	455	462
Equipamento administrativo	167	153
Outros ativos tangíveis	1	2
	<u>1.599</u>	<u>1.689</u>
<i>Ativos intangíveis (nota 8):</i>		
Intangíveis desenvolvidos internamente	2.155	2.091
Propriedade industrial e outros direitos	31	249
	<u>2.186</u>	<u>2.340</u>
	<u><u>3.785</u></u>	<u><u>4.029</u></u>

**32. Proveitos financeiros**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Juros obtidos	419	174
Diferenças de câmbio favoráveis	1.268	1.488
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 10)	1.519	1.546
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 39 ii))	610	-
Mais-valia na alienação de ativos financeiros (*)	-	1.110
	<u>3.816</u>	<u>4.318</u>

(\*) Feedzai (ver nota 10).

**33. Custos financeiros**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Juros pagos		
- empréstimos	(485)	(621)
- contratos de locação	(175)	(203)
- outros	(8)	(7)
Despesas com garantias bancárias	(80)	(114)
Serviços e comissões bancárias	(112)	(158)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.851)	(1.593)
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 10)	(254)	(574)
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 39 ii))	(1.756)	(2.292)
Variação no justo valor de contraprestação contingente (nota 25)	-	(243)
	<u>(4.721)</u>	<u>(5.805)</u>

**34. Perdas em associadas**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Fundo Capital Risco NB Capital (notas 5 e 9)	(46)	(200)
	<u>(46)</u>	<u>(200)</u>

**35. Imposto sobre o rendimento**

A Novabase e as suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 7% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Impostos correntes	1.638	1.446
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 11)	1.364	(35)
	<u>3.002</u>	<u>1.411</u>

Para o Grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos do país da empresa-mãe devido ao seguinte:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Resultado antes de impostos	1.169	6.282
<b>Imposto à taxa nominal (21% em 2016 e 2015)</b>	245	1.319
Benefícios fiscais relativos à criação líquida de postos de trabalho	(312)	(278)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	1.300	-
Reconhecimento de imposto relativo a eventos de exercícios anteriores	(11)	78
Resultados relativos a empresas associadas	9	42
Tributação autónoma	621	583
Prejuízos em empresas onde não são reconhecidos impostos diferidos	(59)	(51)
Despesas não aceites para efeitos fiscais	(242)	(114)
Diferencial de taxa de imposto em empresas localizadas no estrangeiro	(233)	(193)
Benefício fiscal à Investigação e Desenvolvimento	641	(449)
Derrama	267	437
Imparidade do PEC, prejuízos fiscais e retenções de não residentes	862	30
Outros	(86)	7
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<u>3.002</u>	<u>1.411</u>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	256,8%	22,5%

**36. Resultados por ação****Básico**

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias (nota 20).

**Diluído**

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o nº médio ponderado de ações ordinárias de forma a assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias dilutivas. A Novabase tem apenas um tipo de potenciais ações ordinárias dilutivas: as stock options. Determinou-se o número de ações que seriam adquiridas ao justo valor (determinado pela média no período da cotação de mercado das ações da Novabase). Este número de ações assim determinado foi comparado com o número de ações que seriam emitidas se fossem exercidas todas as opções.

Os resultados por ação são analisados como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Nº médio ponderado de ações ordinárias	31.390.277	31.350.835
Ajustamento relativo às stock options	-	-
Nº médio ponderado de ações ordinárias ajustado	<u>31.390.277</u>	<u>31.350.835</u>
Resultado total atribuível aos acionistas ordinários	9.577	7.425
Resultado por Ação - Básico - Euros	0,31 Euros	0,24 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	0,31 Euros	0,24 Euros
Resultado das operações em continuação atribuível aos acionistas ordinários	(3.304)	3.890
Resultado por Ação - Básico - Euros	(0,11) Euros	0,12 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	(0,11) Euros	0,12 Euros
Resultado das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários	12.881	3.535
Resultado por Ação - Básico - Euros	0,41 Euros	0,11 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	0,41 Euros	0,11 Euros

### 37. Dividendos por ação

Os montantes distribuídos em 2016 e 2015 ascenderam a 3.768m€ (0,12 Euros por ação) e 942m€ (0,03 Euros por ação), respetivamente. Estes montantes diferem dos relevados na demonstração dos fluxos de caixa consolidados devido à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase (nota 21). Relativamente ao exercício de 2016, o Conselho de Administração irá propor, na Assembleia Geral Anual de 2017, o pagamento de 0,15 Euros por ação, ou seja, um total de 4.710m€. Estas demonstrações financeiras não refletem o dividendo a pagar.

### 38. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são analisados como segue:

	<u>Banco</u>	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	33	48
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	296	790
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	4.892	5.599
Novabase Business Solutions, S.A.	BAR	242	534
Novabase Business Solutions, S.A.	BTA	35	-
Novabase Serviços, S.A.	Novo Banco	485	484
CelFocus, S.A.	Novo Banco	27	-
CelFocus, S.A.	BAR	581	500
CelFocus, S.A.	POP	50	-
CelFocus, S.A.	BPI	72	-
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	Novo Banco	-	154
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	Novo Banco	-	1.353
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	BCP	-	556
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	BTA	-	830
Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A.	BCP	12	21
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Novo Banco	81	46
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	BFA	-	461
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	BIM	220	6
		<u>7.026</u>	<u>11.382</u>

No ano de 2016, o Grupo não tinha nenhuma linha de crédito grupada contratada.

Para garantia do cumprimento das responsabilidades associadas ao contrato de financiamento de 19 de dezembro de 2014 entre o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a Novabase SGPS, existe uma Livrança subscrita pela Novabase SGPS e avalizada pelas restantes sociedades Garantes a favor do BEI. Em 31 de dezembro de 2016, as sociedades são: Novabase Business Solutions, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; Novabase E.A., S.A.; Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A.; Novabase Serviços, S.A.; Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.; e Binómio, Lda. (tendo a Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A. deixado de ser uma sociedade garante a partir de 23 de dezembro de 2016, fruto da alienação do Negócio IMS, conforme estabelecido na 1ª alteração ao Contrato de Financiamento e Acordo de Garantia e Indemnização).

No âmbito da alienação do Negócio IMS, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de garantias de 5M€ por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias) e de 2,5M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social);
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 400m€, minimis de 40m€;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VEP e a Novabase nas suas core business areas.

Existem compromissos financeiros resultantes de contratos de locação operacional. Em 31 de dezembro de 2016, essas obrigações estão essencialmente relacionadas com o contrato de arrendamento do edifício onde a Empresa tem a sua sede. Os pagamentos vincendos relativos a este contrato de locação operacional ascendem a 2.893m€ (2015: 4.843m€, mas incluía 561m€ relativos ao contrato de arrendamento das instalações da unidade de logística "Parque Oriente", o qual deixou de ser da responsabilidade da Novabase com a venda do Negócio IMS).

### 39. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas, acionistas com influência na gestão do Grupo, elementos-chave na gestão do Grupo e entidades que prestam serviços de gestão ao Grupo (Autonomy Mastery and Purpose, S.A. e Groovesnore Investimentos Imobiliários, Lda).

i) Remuneração / Benefícios dos principais elementos da gestão da Empresa

	31.12.16	31.12.15
(*) Benefícios / remunerações de curto prazo	4.322	5.302
Stock options atribuídas (nota 29)	-	16
	<u>4.322</u>	<u>5.318</u>

(\*) Face ao saldo apresentado em 2015, 247m€ m€ foram considerados como parte das operações descontinuadas e não são apresentados nesta nota.

ii) Outros saldos com partes relacionadas

	Não corrente		Corrente (nota 14)	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Empréstimo à Powergrid, Lda	2.050	2.050	-	-
Empréstimo à Bright Innovation, Lda	1.477	1.477	-	-
Empréstimo à Smartgeo Solutions, Lda	99	99	-	-
Empréstimo à Radical Innovation, Lda	994	994	-	-
Empréstimo à Power Data, Lda	248	248	-	-
Empréstimo à City Pulse, Lda	2.410	2.410	-	-
Empréstimo à Livian Technologies, Lda	1.292	2.492	1.200	-
Empréstimos a outros sócios/acionistas	-	-	15	15
	<u>8.570</u>	<u>9.770</u>	<u>1.215</u>	<u>15</u>
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas	(3.438)	(2.292)	-	-
	<u>5.132</u>	<u>7.478</u>	<u>1.215</u>	<u>15</u>

### 40. Operações descontinuadas

Em 12 de outubro de 2016, a Novabase celebrou um acordo de venda, à VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A. ("VEP"), do seu negócio de Infrastructures & Managed Services ("Negócio IMS"), através da alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Novabase IMS (após o destaque dos ativos não referentes ao Negócio IMS), bem como de duas novas sociedades para as quais seria transferido o Negócio IMS desenvolvido pela Novabase Digital TV e pela Novabase Serviços. O preço acordado foi de 38.365m€, a ser pago na data de concretização da transação, estando sujeito a ajustamentos, nos termos do contrato.

A concretização da venda foi substantivamente concluída, nomeadamente através da aprovação da Autoridade da Concorrência, no final de 2016. Com efeito, a Novabase registou, com referência a 31 de dezembro de 2016, a mais-valia gerada pela alienação do Negócio IMS à VEP, no valor de 17.567m€.

O Negócio IMS tinha sido descontinuado no início do quarto trimestre, no seguimento do acordo de 12 de outubro de 2016. Na demonstração dos resultados, os comparativos foram reapresentados para mostrar as operações em continuação separadamente das operações descontinuadas (ver política contabilística, nota 2.24).

**A. Resultados das operações descontinuadas**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Rédito	72.604	104.869
Custos	<u>(71.062)</u>	<u>(101.000)</u>
<b>Resultados das atividades operacionais</b>	<u>1.542</u>	<u>3.869</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>(6.228)</u>	<u>(334)</u>
<b>Resultados das atividades operacionais, líquidos de imposto</b>	<u>(4.686)</u>	<u>3.535</u>
Mais-valia na alienação do Negócio IMS	17.567	-
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio IMS	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Resultados das operações descontinuadas</b>	<u><u>12.881</u></u>	<u><u>3.535</u></u>

**B. Fluxos de caixa das operações descontinuadas**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Fluxo das Atividades Operacionais	7.509	6.649
Fluxo das Atividades de Investimento	(3.087)	(7.113)
Fluxo das Atividades de Financiamento	<u>(307)</u>	<u>(1.596)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas	<u><u>4.115</u></u>	<u><u>(2.060)</u></u>

**C. Efeito da alienação na posição financeira do Grupo**

	<u>31.12.16</u>
Ativos fixos tangíveis	(1.665)
(*) Ativos intangíveis	(8.961)
Ativos por impostos diferidos	(542)
Inventários	(2.637)
Clientes e outras contas a receber	(26.169)
Acréscimos de proveitos	(1.167)
Instrumentos financeiros derivados	(209)
Outros ativos correntes	(3.648)
Caixa e equivalentes a caixa	(303)
Empréstimos	463
Provisões	367
Fornecedores e outras contas a pagar	14.557
Imposto sobre o rendimento a pagar	104
Instrumentos financeiros derivados	7
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	<u>11.005</u>
<b>Ativos líquidos</b>	<u><u>(18.798)</u></u>

(\*) Inclui o Goodwill associado ao Negócio IMS, no montante de 8.853m€ - ver nota 8.

Adicionalmente, foi registada uma provisão de 2M€ para responsabilidades associadas à alienação do Negócio IMS, a qual se encontra refletida na rubrica 'Passivos das operações descontinuadas' da demonstração da posição financeira consolidada.

**41. Contingências**

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo era interveniente nos seguintes processos:

Processos intentados contra a Novabase

- A Novabase Business Solutions foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses de 2015 e 2016. O valor da execução é de 59.290 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.
- A Novabase Neotalent é Ré numa ação de processo comum para reconhecimento de existência de contrato de trabalho por parte de um ex-prestador de serviços o qual veio pedir o reconhecimento da existência de uma relação laboral (contrato de trabalho) desde outubro de 2002, peticionando o pagamento de subsídio de férias e de Natal e créditos de formação desde a data de início no valor total de 185.999 Euros. Foi apresentada contestação alegando em síntese que não deverá ser reconhecida a existência de um contrato de trabalho mas sim de prestação de serviços, e ainda que o ex-prestador reclamante assinou acordo de cessação da mesma a 15 de dezembro de 2015 e declarado nada mais ter a receber da Ré, pelo que nada lhe será devido. O julgamento encontra-se designado para 15 de março de 2017.

- A Octal foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses dos anos de 2012 e 2013. O valor da execução é de 3.750 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.
- A Novabase SGPS foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses de 2015. O valor da execução é de 25.758 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.
- A Celfocus foi citada no âmbito de dois processos de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses dos anos de 2011 a 2015, e 2015 e 2016. O valor total das duas execuções é de 93.000 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. Os dois processos seguem a aguardar análise e decisão do IGFSS.

#### Processos intentados pela Novabase

- A Novabase Business Solutions apresentou requerimento de injunção contra a Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E. (CHLN) para pagamento de faturas em atraso no valor total de 161.948 Euros, referente a capital, juros de mora a taxa de justiça paga. O CHLN – requerido - deduziu oposição alegando, em suma, erro na forma de processo e que o valor não é devido; foi apresentada resposta pela Novabase estando o processo a aguardar, designação de data para julgamento.
- A sociedade Ensul Meci S.A. requereu insolvência, tendo a Novabase Business Solutions reclamado créditos no valor de 42.500 Euros correspondente ao valor das faturas por liquidar e juros de mora. A Assembleia de Credores deliberou a liquidação da sociedade. O processo segue a aguardar ulteriores termos.
- A sociedade Qimonda Portugal S.A. requereu insolvência tendo a Novabase Neotalent apresentado reclamação de créditos no valor de cerca de 980m€ correspondente ao valor das faturas por liquidar e indemnização por violação de pré-aviso por cessação de contrato. Foi aprovado o Plano de Recuperação da Empresa, estando em curso diligências para, nos termos do plano, proceder ao pagamento dos credores. Do valor total reclamado, foi paga a quantia de 487.324 Euros, correspondente à quantia total reconhecida e acordada em plano de pagamentos aprovado pelos credores. O Supremo Tribunal de Justiça ordenou o prosseguimento dos autos relativamente às reclamações apresentadas quanto aos créditos não reconhecidos. O processo segue a aguardar ulteriores termos.
- A sociedade Singer – Produtos Eléctricos S.A. requereu insolvência tendo a Octal2Mobile apresentado reclamação de créditos no valor de cerca de 52m€ correspondente ao valor das faturas por liquidar e juros de mora. Após a dissolução e liquidação da Octal2Mobile, a sua acionista Octal ficou detentora do presente crédito, tendo requerido a sua habilitação no processo. O processo aguarda liquidação de ativos para pagamento a credores.

#### 42. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira consolidada ou descritas nas suas notas;
- O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas, no ano de 2016, foi de 110.000 Euros (2015: 138.809 Euros), que corresponde na totalidade aos serviços de revisão legal de contas;
- A nota 39 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

#### 43. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2017, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes, cujos detalhes se encontram adequadamente divulgados, a título de divulgação de informação privilegiada, nos sites da Novabase. S.G.P.S. e CMVM, ou é de conhecimento público:

- **Conclusão da venda do negócio de Infrastructures & Managed Services**  
A 5 de janeiro de 2017, a Novabase anunciou que concluiu a operação de venda do negócio de Infrastructures & Managed Services à VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A., comunicada ao mercado no dia 13 de outubro de 2016. O preço final estimado de 44.037m€, pago nesta data, fica ainda sujeito a deduções, decorrentes do apuramento final do working capital e do net debt.
- **Aquisição de ações próprias**  
A 12 de janeiro de 2017, a Novabase comunicou ao mercado a compra de 318.000 ações próprias a um preço líquido médio de 2,69 Euros, passando a deter nesta data 326.615 ações próprias, equivalentes a 1,04% das ações representativas do capital social da Novabase.
- **Proposta de dividendo aos acionistas**  
A Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2017 a distribuição de 4,7M€ aos acionistas. Este pagamento, que corresponde a um montante equivalente a 49,2% do resultado líquido consolidado, representa um dividendo de 15 cêntimos de Euro por ação.

▪ **Entrada da Novabase no PSI20 a 20 de março**

A entidade gestora da bolsa de Lisboa, em notícia de 6 de março de 2017, revelou que a Novabase vai negociar a partir de 20 de março no principal índice da bolsa de Lisboa, o PSI20.

*(Página intencionalmente deixada em branco)*



## **II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA**  
**NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

### **INTRODUÇÃO**

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

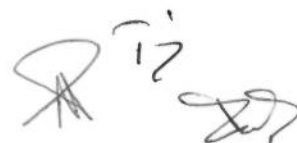
### **ATIVIDADE DESENVOLVIDA**

#### **Fiscalização da Sociedade**

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património consolidado, dos seus resultados e fluxos de caixa consolidados.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu sete vezes tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se sempre assiduidade de 100% dos respetivos membros. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2016.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respectivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.



Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as alterações ao relato de auditoria, em específico as decorrentes do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro), que se traduziram no novo enquadramento legal à atividade de supervisão pública dos auditores e deveres de informação acrescidos dos mesmos perante os órgãos de fiscalização, nomeadamente a comunicação das matérias relevantes de auditoria. Conforme acordado com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e as sociedades que integram o perímetro de consolidação, tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

#### **Comunicação de irregularidades**

Declaramos que durante o exercício de 2016 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, quaisquer comunicações sobre irregularidades.

#### **Transações com partes relacionadas**

Durante o exercício de 2016 o Conselho Fiscal aprovou o “Regulamento interno sobre negócios com titulares de participação qualificada na Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”. No mesmo exercício não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações nos termos do regulamento aprovado.

#### **Independência do Auditor Externo**

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.



## PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2016, que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada relativas ao exercício de 2016, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

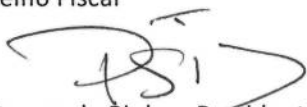
Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2016, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2016;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2016.

Lisboa, 6 de abril de 2017

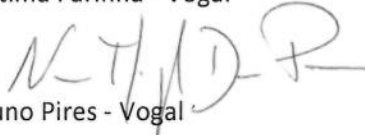
O Conselho Fiscal



Paulo Soares de Pinho - Presidente



Fátima Farinha - Vogal



Nuno Pires - Vogal





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Novabase, SGPS, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 205.189 milhares de euros e um total de capital próprio de 93.056 milhares de euros, incluindo interesses não controlados de 8.151 milhares de euros e um resultado líquido atribuível a detentores de capital da Novabase de 9.577 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Novabase, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.





## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

### Reconhecimento do rédito

---

Risco	Resposta
<p>A política de reconhecimento do rédito de projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turnkey'), os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo, requer julgamento conforme divulgado na nota 4(d) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>O reconhecimento dos referidos projetos através do método da percentagem de acabamento, tal como descrito na nota 2.19(b), envolve um conjunto de fatores qualitativos tais como a estimativa de faturação, custos a incorrer, incluindo valores de contingências em matéria de riscos contratuais, que justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2016.</p>	<p>Analisámos a política de reconhecimento do rédito adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Teste aos controlos relevantes, incluindo controlos aplicacionais e controlos gerais de IT, relacionados com o processo de reconhecimento do rédito;</li><li>▪ Análise crítica das estimativas e pressupostos efetuadas pelo órgão de gestão, nomeadamente ao nível da estimativa de faturação, dos custos a incorrer e das contingências;</li><li>▪ Procedimentos substantivos analíticos e teste aos registos contabilísticos por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; e,</li><li>▪ Avaliação da adequação das divulgações do Grupo relativamente ao reconhecimento do rédito tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.</li></ul>



## Exposição internacional

### Risco

As operações do Grupo fora de Portugal representaram em 2016 mais de 50% do rédito total consolidado. O processo de internacionalização expõe o Grupo ao risco de flutuação cambial, sobretudo do dólar, do kwana e do metical.

Conforme divulgado na nota 3(a), o aumento da exposição às referidas divisas e territórios acarreta riscos acrescidos para o Grupo, nomeadamente:

- Risco cambial, decorrente da forte desvalorização das moedas locais face ao euro; e,
- Risco de liquidez, fruto da dificuldade de repatriamento de capitais dessas geografias;

que justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2016.

### Resposta

Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:

- Avaliámos o grau de exposição a geografias de elevado risco cambial e de liquidez, nomeadamente ao nível de imparidade de saldos a receber e continuidade do negócio;
- Avaliámos criticamente as estimativas e pressupostos efetuadas pelo órgão de gestão, nomeadamente ao nível da imparidade de saldos a receber e da viabilidade da implementação dos planos de negócios associados às unidades destas geografias;
- Analisámos a valorização dos instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo para cobertura do risco cambial;
- Analisámos a conversão cambial das demonstrações financeiras das subsidiárias das referidas geografias por referência às normas contabilísticas aplicáveis; e,
- Avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente à política de gestão de risco financeiro, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

---

## Valorização de ativos intangíveis e *goodwill*

---

Risco	Resposta
<p>Conforme divulgado na nota 8, em 31 de dezembro de 2016, o valor líquido contabilístico do ativos intangíveis ascendia a 18.104 milhares de euros, dos quais 14.886 milhares de euros relativos a <i>goodwill</i> da área de negócio de <i>Business Solutions</i>.</p> <p>A determinação do valor recuperável dos referidos ativos é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado.</p> <p>Anualmente, o Grupo realiza testes de imparidade do <i>goodwill</i>, com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios a 5 anos estimado pela gestão, conforme referido nas notas 2.6(1), 4(a) e 8.</p> <p>Adicionalmente, o Grupo Novabase tem vindo a capitalizar gastos de desenvolvimento de projetos de <i>software</i>, tendo por base expectativas de receitas futuras, conforme referido nas notas 2.6(2) e 8.</p> <p>A complexidade e o grau de julgamento inerente, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2016.</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;</li><li>▪ Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados e considerámos a razoabilidade dos mesmos tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;</li><li>▪ Envolvemos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e,</li><li>▪ Avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente ao teste de imparidade de <i>goodwill</i> e ativos intangíveis capitalizados tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.</li></ul>

---

## Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Matéria relevante de auditoria	Resposta
<p>Conforme divulgado na nota 11, em 31 de Dezembro de 2016, o montante de ativos por impostos diferidos era 9.545 milhares de euros, dos quais 6.400 milhares de euros relativos a benefícios fiscais decorrentes de projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.</p> <p>Os ativos por impostos diferidos registados pela gestão são baseados na sua melhor estimativa sobre a tempestividade e montantes futuros necessários para a sua recuperação, usando pressupostos que requerem julgamento, conforme referido nas notas 2.15, e 4(c).</p> <p>O nível de incerteza associado e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2016.</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;</li><li>▪ Analisámos os pressupostos e metodologia seguida pela gestão para avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente as projeções de lucro tributável; e,</li><li>▪ Avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.</li></ul>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.





## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Novabase, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para o atual mandato do triénio compreendido entre 2015 e 2017;





- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 4 de abril de 2017; e,

Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 6 de abril de 2017

---

**KPMG & Associados -**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)

### **III. Membros do Conselho de Administração e Valores Mobiliários detidos por Órgãos Sociais**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*



**VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA SOCIEDADE E POR SOCIEDADES COM AS QUAIS A NOVABASE SGPS TEM  
RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS DA NOVABASE SGPS**

	Capital Social	Nº Total de Ações / Quotas	NºAções/ Quotas detidas pelos Órgãos Sociais em 31.12.15	Transações	NºAções/ Quotas detidas pelos Órgãos Sociais em 31.12.16	% detida pelos Órgãos Sociais em 31.12.16
<b>Novabase SGPS, S.A.</b>	<b>15.700.697 €</b>	<b>31.401.394</b>	<b>10.700.761</b>	<b>15.000</b>	<b>10.715.761</b>	<b>34,1%</b>
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			10.057	0	10.057	0,0%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			2.289.068	0	2.289.068	7,3%
Luís Paulo Cardoso Salvado			50.282	15.000	65.282	0,2%
Francisco Antunes			30.335	0	30.335	0,1%
HNB - SGPS, SA (a)			8.321.019	0	8.321.019	26,5%
<b>NBASIT - Sist. Inf e Telecomunicações, S.A.</b>	<b>47.500.000 AOA</b>	<b>100.000</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	<b>0,4%</b>
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes			200	0	200	0,2%
Luís Paulo Cardoso Salvado			200	0	200	0,2%
<b>CelFocus, S.A.</b>	<b>100.000 €</b>	<b>100.000</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0,0%
<b>FeedZai, S.A.</b>	<b>154.277 €</b>	<b>20.316.971</b>	<b>225.001</b>	<b>0</b>	<b>225.001</b>	<b>1,1%</b>
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			225.001	0	225.001	1,1%

(a) José Afonso Oom Ferreira de Sousa e Luís Paulo Cardoso Salvado detêm uma participação acionista nesta Sociedade.

A Novabase reporta como dirigentes a HNB – S.G.P.S., S.A. e os membros dos órgãos sociais da Sociedade.

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**CONTAS INDIVIDUAIS 2016**

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016**

# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.16	31.12.15
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos Não Correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	138	144
Investimentos financeiros	6	17.675	17.903
Empréstimos a empresas subsidiárias	25	45.589	25.082
Ativos por impostos diferidos	7	-	14
<b>Total de Ativos Não Correntes</b>		<b>63.402</b>	<b>43.143</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Clientes e outras contas a receber	9	47.183	66.446
Imposto sobre o rendimento a receber		2.799	-
Outros ativos correntes		21	14
Caixa e equivalentes a caixa	10	12.509	9.036
<b>Total de Ativos Correntes</b>		<b>62.512</b>	<b>75.496</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>125.914</b>	<b>118.639</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	11	15.701	15.701
Ações próprias	11	(4)	(6)
Prémios de emissão	11	43.560	43.560
Reservas e resultados acumulados	12	27.272	13.869
Resultado líquido		(434)	17.161
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>86.095</b>	<b>90.285</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos Não Correntes</b>			
Empréstimos	13	13.907	14.243
Provisões	15	2.755	1.619
<b>Total de Passivos Não Correntes</b>		<b>16.662</b>	<b>15.862</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	13	4.335	3.415
Fornecedores e outras contas a pagar	14	18.821	8.971
Imposto sobre o rendimento a pagar		-	22
Proveitos diferidos e outros passivos correntes		1	84
<b>Total de Passivos Correntes</b>		<b>23.157</b>	<b>12.492</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>39.819</b>	<b>28.354</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>125.914</b>	<b>118.639</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.16	31.12.15
Prestação de serviços	25	4.277	3.908
Fornecimentos e serviços externos	16	(2.310)	(668)
Gastos com o pessoal	17	(981)	(2.960)
Outros ganhos e perdas líquidos	18	(621)	17.300
		365	17.580
Depreciações	19	(6)	(6)
<b>Resultados Operacionais</b>		<b>359</b>	<b>17.574</b>
Proveitos financeiros	20	(37)	60
Custos financeiros	21	(634)	(640)
<b>Resultados Antes de Impostos</b>		<b>(312)</b>	<b>16.994</b>
Imposto sobre o rendimento	22	(122)	167
<b>Resultado Líquido</b>		<b>(434)</b>	<b>17.161</b>
Outro rendimento integral no exercício		-	-
<b>Rendimento integral total no exercício</b>		<b>(434)</b>	<b>17.161</b>

12 M \* - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Ações próprias	Prémio de emissão de ações	Reservas legais	Res. relativ. a opções s/ ações	Res. livres e resultados acumulados
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2015</b>		<b>74.710</b>	<b>15.701</b>	<b>(29)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>154</b>	<b>12.184</b>
Rendimento integral total no exercício		17.161	-	-	-	-	-	17.161
Pagamento de dividendos	12, 23	(936)	-	-	-	-	-	(936)
Compra e venda de ações próprias	11	(666)	-	(141)	-	-	-	(525)
Pagam. baseados ações - exercício das opções	11	-	-	164	-	-	(170)	6
Pagamentos baseados em ações	11, 17	16	-	-	-	-	16	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		<b>90.285</b>	<b>15.701</b>	<b>(6)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>27.890</b>
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2016</b>		<b>90.285</b>	<b>15.701</b>	<b>(6)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>27.890</b>
Rendimento integral total no exercício		(434)	-	-	-	-	-	(434)
Pagamento de dividendos	12, 23	(3.767)	-	-	-	-	-	(3.767)
Compra e venda de ações próprias	11	11	-	2	-	-	-	9
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>86.095</b>	<b>15.701</b>	<b>(4)</b>	<b>43.560</b>	<b>3.140</b>	<b>-</b>	<b>23.698</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



# NOVABASE S.G.P.S., S.A.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.16	31.12.15
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		5.407	9.712
Pagamentos a fornecedores		(971)	(1.295)
Pagamentos ao pessoal		(946)	(1.665)
Fluxo gerado pelas operações		3.490	6.752
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(2.186)	(1.032)
Outros pagamentos operacionais		(1.476)	(1.093)
		(3.662)	(2.125)
<b>Fluxo das Atividades Operacionais</b>		<b>(172)</b>	<b>4.627</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Recebimentos:			
Alienação de subsidiárias, associadas e outros investimentos		4.229	3
Juros e proveitos similares		-	8
Dividendos	25 i)	-	3.913
		4.229	3.924
Pagamentos:			
Aquisição de subsidiárias, associadas e outros investimentos		-	(58)
		-	(58)
<b>Fluxo das Atividades de Investimento</b>		<b>4.229</b>	<b>3.866</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos:			
Empréstimos obtidos		4.000	15.000
Financiamento de filiais		30.124	-
Venda de ações próprias	11	50	71
		34.174	15.071
Pagamentos:			
Empréstimos obtidos		(3.416)	(5.338)
Financiamento de filiais		(27.000)	(11.143)
Dividendos	12, 23	(3.767)	(936)
Juros e custos similares		(535)	(603)
Aquisição de ações próprias	11	(40)	(778)
		(34.758)	(18.798)
<b>Fluxo das Atividades de Financiamento</b>		<b>(584)</b>	<b>(3.727)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	10	<b>9.036</b>	<b>4.270</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>3.473</b>	<b>4.766</b>
<b>Efeito em caixa e seus equivalentes das diferenças de câmbio</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	10	<b>12.509</b>	<b>9.036</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Individuais**  
**para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016**

**1. Informação geral**

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase ou Empresa), criada inicialmente sob a denominação de Novabase – Sistemas de Informação e Base de Dados, Lda., é a Empresa mais antiga do Grupo Novabase, detendo as participações sociais das restantes Empresas do Grupo. Constituída em 11 de maio de 1989, teve como atividade principal a produção e comercialização de sistemas informáticos até ao final de 1999.

Em 23 de dezembro de 1999, a Empresa alterou a sua denominação social e o seu objeto, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como objeto a gestão de participações sociais de outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon.

O capital social é composto por 31.401.394 ações (2015: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 0,5 Euros.

Estas demonstrações financeiras individuais foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 6 de abril de 2017. É opinião do Conselho de Administração que elas refletem de forma apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Estas demonstrações financeiras serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas agendada para 4 de maio de 2017.

**2. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas são apresentadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

**2.1. Bases de preparação**

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2016.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros (m€).

**Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2016**

• **IAS 1 (alteração)**, 'Revisão às divulgações'. A alteração à IAS 1 resulta de um projeto de revisão às divulgações IFRS, e refere-se: i) à materialidade e agregação; ii) à apresentação de subtotais; iii) à estrutura das demonstrações financeiras e à divulgação das políticas contabilísticas; e iv) à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurados pelo método de equivalência patrimonial.

• **Ciclo anual de melhorias 2010 - 2012**. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 2 'Pagamentos com base em ações', IFRS 3 'Concentrações de atividades empresariais', IFRS 8 'Segmentos operacionais', IFRS 13 'Justo valor: mensuração e divulgação', IAS 16 'Ativos fixos tangíveis' e IAS 38 'Ativos intangíveis', e IAS 24 'Divulgações de partes relacionadas'.

• **Ciclo anual de melhorias 2012 - 2014**. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 5 'Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas', IFRS 7 'Instrumentos financeiros: divulgações', IAS 19 'Benefícios dos empregados' e IAS 34 'Relato financeiro intercalar'.

A Empresa adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

**Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2016, e que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente**

• **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui a IAS 39 – 'Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração' e introduz alterações no que se refere: (i) à classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão; (ii) ao reconhecimento em capital próprio da componente de "own credit risk" da mensuração voluntária de passivos ao justo valor; (iii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas; e (iv) às regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

- **IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".
- **IFRS 16**, 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 16 substitui a IAS 17 –"Locações", com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação, o qual reflete futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso", exceto certas locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".
- **IAS 7 (alteração)**, 'Revisão das divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A alteração introduz uma divulgação adicional relativa às variações dos passivos de financiamento desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não deram origem a estes movimentos, e a forma como estas conciliam com os fluxos das atividades de financiamento, aprestados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- **IAS 12 (alteração)**, 'Reconhecimento de impostos diferidos ativos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de: i) contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor; ii) como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis; e iii) como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, quando existem restrições na lei fiscal.
- **IFRS 15 (alteração)**, 'Rédito de contratos com clientes – clarificações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Tratam-se de clarificações à IFRS 15 e referem-se a indicações adicionais a seguir na: i) determinação das obrigações de desempenho de um contrato; ii) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual; iii) identificação dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente; e iv) seleção dos novos regimes transitórios previstos para a adoção da IFRS 15.
- **Ciclo anual de melhorias 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia e afeta as seguintes normas: IFRS 1 'Primeira adoção das IFRS', IFRS 12 'Divulgações de interesses noutras entidades e IFRS 28 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'.
- **IFRIC 22**, 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC corresponde a uma interpretação à IAS 21 –'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio', referindo-se à determinação da 'data da transação' quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira sendo o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira é a 'data da transação'.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, terá impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados atuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um grau maior de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

## 2.2. Investimentos em empresas subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Novabase tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposta a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas. Normalmente está associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo valor de aquisição. São reconhecidas provisões para perdas por imparidade quando aplicável.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição seja contingente à ocorrência de eventos específicos acordados (ex: realização de justo valor de ativos adquiridos) com o vendedor.

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento na subsidiária, a Novabase reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

## 2.3. Transações em moedas estrangeiras

### (1) Moeda de mensuração

As demonstrações financeiras da Novabase S.G.P.S. são apresentadas em milhares de Euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato.

**(2) Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da transposição no fim do ano dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados.

As diferenças de câmbio em ativos financeiros não monetários que constituem instrumentos de capital mensurados ao justo valor são relatadas na Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral como parte de um ganho ou perda da flutuação de justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários, como por exemplo, ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, são incluídas em reservas nos capitais próprios.

**2.4. Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por edifícios e outras construções. Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Considera-se, como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual e local de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas em resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	<u>N.º de anos</u>
Edifícios e outras construções	20 a 50

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas gerados nas alienações de ativos são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

**2.5. Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado numa transação ordeira entre participantes de mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Estes ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

A Novabase classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: (i) empréstimos e contas a receber, (ii) ativos disponíveis para venda e (iii) ativos financeiros detidos para negociação. A classificação é dependente do propósito para o qual os investimentos foram adquiridos ou efetuados. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição.

**(1) Empréstimos e contas a receber**

Os empréstimos e contas a receber são ativos financeiros sem características de derivados com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados num mercado ativo. Este tipo de investimento surge quando a Empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os empréstimos e contas a receber são subsequentemente relevados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo. Os devedores são incluídos no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes. Os devedores são incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de 'Clientes e outras contas a receber'.

**(2) Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de relato.

Estes investimentos financeiros são contabilizados ao justo valor. Os ganhos e as perdas não realizados, provenientes de alterações nos justos valores de ativos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio. Quando estes ativos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas por imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos em resultados como ganhos e perdas em investimentos financeiros. Os dividendos de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do exercício na rubrica de 'Proveitos financeiros', quando o direito a receber o pagamento é estabelecido.

Os justos valores de investimentos em empresas cotadas são baseados em preços de mercado correntes. Se não existir um mercado ativo para um ativo financeiro (e para títulos não cotados), a Empresa determina o justo valor através da aplicação de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem o uso de transações comerciais recentes, a referência a outros instrumentos com características semelhantes, a análise de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções modificados para incorporar as características específicas do emitente.

### **(3) Ativos financeiros detidos para negociação**

Um ativo financeiro detido para negociação é um ativo adquirido com o objetivo principal de ser transacionado no curto prazo. As variações de justo valor entre exercícios são incluídas em resultados no período em que ocorrem.

#### *2.6. Imparidade de ativos não financeiros*

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações, mas são sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida nos resultados do exercício pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida, e são registados na mesma rubrica da Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral.

#### *2.7. Imparidade de ativos financeiros*

A Novabase analisa a cada data de relato se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

##### **(1) Ativos financeiros disponíveis para venda**

No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados – é removida de capitais próprios e reconhecida em resultados. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através de resultados, exceto se, em períodos subsequentes, o montante de perdas por imparidade decrescer por causa de eventos ocorridos após a data de registo da perda por imparidade em instrumentos de dívida.

##### **(2) Clientes, devedores e outros ativos financeiros**

No caso de outros ativos financeiros que apresentem sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade (diferença entre o valor recuperável e o valor do ativo financeiro) registadas por contrapartida de resultados. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- (i) análise de incumprimento;
- (ii) incumprimento há mais de 6 meses;
- (iii) dificuldades financeiras do devedor;
- (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro do ativo original, e o valor do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Outros ganhos e perdas líquidos'. O valor destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma conta. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos'.

No caso de saldos a receber de empresas subsidiárias da Novabase S.G.P.S. que apresentam capitais próprios negativos, a Empresa regista um ajustamento para fazer face ao risco de imparidade destes ativos de forma a reduzir o valor destes ativos pelo valor negativo dos capitais próprios da subsidiária, considerando-se que este é o risco máximo, desde que a empresa não tenha assumido outras responsabilidades.

#### *2.8. Caixa e equivalentes a caixa*

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades de três meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de empréstimos no passivo corrente.

#### *2.9. Capital social*

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Novabase S.G.P.S. adquire ações próprias, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

### 2.10. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custos financeiros em resultados.

### 2.11. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

### 2.12. Benefícios a empregados

#### **Bónus**

A Novabase S.G.P.S. reconhece um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considere o resultado distribuível aos empregados depois de certos ajustamentos.

#### **Opções sobre ações**

A Novabase não atribui atualmente qualquer remuneração variável em opções.

### 2.13. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a Novabase S.G.P.S. tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável. Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade.

### 2.14. Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos pela Empresa no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

### 2.15. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando o montante do rédito pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

#### **(a) Prestação de serviços**

Os proveitos são reconhecidos na data da prestação dos serviços e compreende débitos de serviços de gestão e outros serviços de gestão centralizada desempenhados pela Novabase enquanto sociedade que gere atividades administrativas transversais ao Grupo Novabase.

**(b) Juros**

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, a Novabase S.G.P.S. reduz o valor ao seu valor recuperável (cash-flow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

**(c) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos' quando existe o direito de os receber.

**2.16. Locações**

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados.

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a bens dos ativos fixos tangíveis são registados em contas de ativos fixos sempre que a Novabase S.G.P.S. assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação ao valor mais baixo entre o justo valor do ativo fixo tangível e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os custos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de custos financeiros, são registadas no passivo (corrente e não corrente). O elemento de juro do custo financeiro é registado em resultados durante o período da locação para produzir uma taxa de juro periódica constante no saldo remanescente do passivo para cada período.

**2.17. Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

**2.18. Comparativos**

As demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2016 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o período findo em 31 de dezembro de 2015, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

**3. Política de gestão do risco financeiro**

A Novabase S.G.P.S. encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de fluxos de caixa e de justo valor, o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos da Novabase S.G.P.S., de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

**a) Risco de fluxos de caixa e de justo valor**

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase S.G.P.S. advém de aplicações em instituições financeiras e em obrigações, e empréstimos. As aplicações em instituições financeiras e em obrigações são de curto prazo. Os empréstimos obtidos a taxas variáveis expõem a Novabase S.G.P.S. a risco de fluxos de caixa decorrente de variações na taxa de juro. Empréstimos obtidos a taxas fixas expõem a Novabase a risco de justo valor decorrente de variações na taxa de juro. Durante 2016 e 2015, os empréstimos obtidos pela Novabase estavam denominados em Euros.

A Novabase S.G.P.S. utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2016 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado, resultaria respetivamente, numa diminuição ou aumento dos lucros antes de impostos de aproximadamente 15m€, em 2016, e numa diminuição ou aumento, respetivamente, de cerca de 25m€, em 2015.

*b) Risco de crédito*

O risco de crédito advém de caixa e equivalentes de caixa e exposições de crédito a clientes e entidades relacionadas, incluindo valores a receber e transações já acordadas.

Em 31 de dezembro de 2016, 99% do saldo de clientes e outras contas a receber são com entidades relacionadas (2015: 100%) - ver nota 9.

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais a Novabase S.G.P.S. tem o maior saldo a 31 de dezembro de 2016.

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Baa3	3.039	-
Ba3	4.326	6.902
B1	2.537	1.479
B2	-	267
Caa1	458	-
	<u>10.360</u>	<u>8.648</u>

*c) Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da Empresa (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes de caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos inflows dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações da Novabase S.G.P.S. (ver notas 13 e 14).

De seguida, detalham-se os plafonds dos empréstimos:

	<u>Euro</u>
Novo Banco	7.000
Banco BPI (BPI)	13.000
Banco Europeu de Investimento (BEI)	9.000
Banco Santander Totta (Santander)	4.000
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000
Banco Popular (Popular)	3.000
Banco BIC (BIC)	3.000
	<u>44.000</u>

*d) Risco de capital*

Os objetivos da Novabase S.G.P.S. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira individual, são:

- (i) Salvar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes stakeholders;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que a Empresa define como 'Resultados Operacionais' dividido pelos 'Total do Capital Próprio', que mede até que ponto a empresa gera cash flows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Resultados Operacionais	359	17.574
Capital Próprio	86.095	90.285
Return on Capital	0,4 %	19,5 %

A Novabase S.G.P.S. tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - weighted average cost of capital), o que permite à Empresa criar valor. O WACC da Novabase, situou-se em torno dos 9,3% (2015: 9,3%). Em 2016, o objetivo não foi alcançado.



#### 4. Estimativas e julgamentos contábilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, conseqüentemente os resultados atuais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

##### a) *Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor*

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado.

##### b) *Impostos sobre o rendimento e Imposto diferido*

A Novabase S.G.P.S. efetua transações para as quais o impacto fiscal não é certo. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no gasto de imposto sobre o rendimento e no imposto diferido, no período em que este cálculo é efetuado.

##### c) *Imparidade de ativos financeiros*

A Novabase S.G.P.S. avalia se existem evidências de imparidade nos investimentos em subsidiárias e ativos financeiros, tendo em conta fatores externos e internos, de forma a proceder ao respetivo teste. Os pressupostos utilizados nos testes de imparidade são definidos com base em informações do mercado e na melhor avaliação efetuada pela Gestão com base na sua experiência.

##### d) *Bónus*

A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos com base na avaliação efetuada à performance do ano anterior. Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação acerca da remuneração dos Administradores pode ser encontrada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado.

**5. Ativos fixos tangíveis**

	31.12.16			31.12.15		
		Depreciações	Valor		Depreciações	Valor
	Custo	acumuladas	líquido	Custo	acumuladas	líquido
Edifícios e outras construções	306	168	138	306	162	144
	306	168	138	306	162	144

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2015, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.15	Aquisições / dotações	Abates	Saldo em 31.12.15
<i>Custo:</i>				
Edifícios e outras construções	306	-	-	306
	306	-	-	306
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
Edifícios e outras construções	156	6	-	162
	156	6	-	162

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2016, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.16	Aquisições / dotações	Abates	Saldo em 31.12.16
<i>Custo:</i>				
Edifícios e outras construções	306	-	-	306
	306	-	-	306
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
Edifícios e outras construções	162	6	-	168
	162	6	-	168

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Depreciações' em resultados do exercício (nota 19).

**6. Investimentos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2016, o detalhe dos investimentos financeiros da Novabase S.G.P.S. era o seguinte:

Empresa	Principal local de negócios	% participação		Custo de aquisição	
		31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
<b>Subsidiárias:</b>					
(*) Novabase Serviços, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	50	250
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	11.813	11.813
TVLab, S.A.	Portugal	70,0%	70,0%	259	259
Nbase International Investments B.V.	Holanda	100,0%	100,0%	1.058	1.058
Novabase Capital SGCR, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	4.704	4.704
NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	49,4%	49,4%	172	172
NBASE SGPS	Portugal	100,0%	100,0%	50	50
<b>Outros investimentos:</b>					
ITExample, ACE	Portugal	5,7%	5,7%	38	38
Outros				-	28
				18.144	18.372
Ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros				(469)	(469)
				17.675	17.903

(\*) Na sequência do acordo celebrado pela Novabase com a VINCI Energies Portugal para venda do seu negócio de Infrastructures & Managed Services ("Negócio IMS"), a Novabase Serviços, S.A. realizou uma operação de cisão em 2016, tendo destacado os ativos e passivos relacionados com o Negócio IMS para uma nova sociedade 'IMSNB SERVIÇOS, S.A.', que foi integralmente alienada com referência a 31 de dezembro de 2016. A mais-valia gerada com esta alienação foi de 300m€ (ver nota 18).

Os movimentos de ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros são analisados como segue:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	469	259
Imparidade (nota 18)	-	210
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>469</b>	<b>469</b>

No ano de 2016, a Novabase S.G.P.S. não reconheceu qualquer perda por imparidade de investimentos financeiros (no ano de 2015, tinha reconhecido uma perda por imparidade relativa à NBASIT - Sistemas de Informação e Telecomunicações, S.A. e ao ACE ITExample).

Assim, os ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros, por empresa, são analisados como segue:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
TVLab, S.A.	259	259
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	172	172
ITExample, ACE	38	38
	<b>469</b>	<b>469</b>

Para informação sobre dividendos recebidos de subsidiárias e empréstimos a subsidiárias, ver notas 25, alíneas i) e v), respetivamente.

## 7. Ativos por impostos diferidos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos diferidos por prazo de recuperabilidade é analisada como segue:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Recuperável dentro de 12 meses	-	-
Recuperável após 12 meses	-	14
	<b>-</b>	<b>14</b>

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:

	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.15</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	14	-
Efeito registado em resultados (ver nota 22)	(14)	14
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>-</b>	<b>14</b>

O movimento nos ativos por impostos diferidos no exercício é o seguinte:

	<b>Prejuízos Fiscais</b>	<b>Ajustamentos</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2015</b>	-	-	-
Dotações Resultado Líquido	-	14	14
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	-	14	14
Dotações Resultado Líquido	-	(14)	(14)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 8. Instrumentos financeiros por categoria

	Crédito e valores a receber	Ativos/passivos ao justo valor por via Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>					
<b>Ativos</b>					
Empréstimos a empresas subsidiárias	25.082	-	-	-	25.082
Clientes e outras contas a receber	66.446	-	-	-	66.446
Outros ativos correntes	-	-	-	14	14
Caixa e equivalentes a caixa	9.036	-	-	-	9.036
	<u>100.564</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14</u>	<u>100.578</u>
<b>Passivos</b>					
Empréstimos	-	-	17.658	-	17.658
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	8.166	805	8.971
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	84	-	84
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>25.908</u>	<u>805</u>	<u>26.713</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>					
<b>Ativos</b>					
Empréstimos a empresas subsidiárias	45.589	-	-	-	45.589
Clientes e outras contas a receber	46.856	-	-	327	47.183
Outros ativos correntes	-	-	-	21	21
Caixa e equivalentes a caixa	12.509	-	-	-	12.509
	<u>104.954</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>348</u>	<u>105.302</u>
<b>Passivos</b>					
Empréstimos	-	-	18.242	-	18.242
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	18.628	193	18.821
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	1	-	1
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36.871</u>	<u>193</u>	<u>37.064</u>

## 9. Clientes e outras contas a receber

	31.12.16	31.12.15
Clientes conta corrente		
- Partes relacionadas - nota 25, alínea ii)	352	500
- Outros	1	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	303
Ajustamento por imparidade de clientes	-	(303)
	<u>353</u>	<u>500</u>
Partes relacionadas - nota 25, alínea iii)	13.226	29.004
Alienação de participações financeiras - nota 25, alínea iv)	33.159	36.926
Imposto sobre o valor acrescentado	327	-
Outros saldos a receber	118	83
Ajustamento por imparidade de outros devedores - nota 25, alínea iv)	-	(67)
	<u>46.830</u>	<u>65.946</u>
	<u>47.183</u>	<u>66.446</u>

A Novabase S.G.P.S. não reconheceu no período qualquer perda por imparidade. No ano de 2015, tinha reconhecido uma perda de imparidade de 31m€, reconhecida na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos' (nota 18).

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A antiguidade dos saldos de clientes é analisada como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
<b>Saldos não vencidos</b>	353	500
Saldos devedores sem imparidade		
Vencidos há menos de 6 meses	-	-
Vencidos há mais de 6 meses	-	-
<b>Saldos devedores vencidos e sem imparidade</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldos devedores com imparidade		
Vencidos há mais de 6 meses	-	303
<b>Saldos devedores vencidos e com imparidade</b>	<u>-</u>	<u>303</u>
	<u>353</u>	<u>803</u>

Os movimentos de ajustamentos para cobranças duvidosas são analisados como segue:

	<u>Cientes</u>		<u>O. Devedores</u>		<u>Total</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	303	303	67	36	370	339
Imparidade (nota 18)	-	-	-	67	-	67
Reversão de imparidade (nota 18)	-	-	-	(36)	-	(36)
Abates	(303)	-	(67)	-	(370)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<u>-</u>	<u>303</u>	<u>-</u>	<u>67</u>	<u>-</u>	<u>370</u>

#### 10. Caixa e equivalentes a caixa

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos **Componentes de Caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
- Depósitos bancários a curto prazo	12.509	9.036
Caixa e equivalentes a caixa	12.509	9.036
- 'Overdrafts'	-	-
	<u>12.509</u>	<u>9.036</u>

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

**11. Capital Social, prémios de emissão, ações próprias e opções sobre ações**

O capital social em 31 de dezembro de 2016 é de 15.700.697 Euros, representado por 31.401.394 ações de valor nominal de 0,5 Euros cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

	<b>Número de Ações (milhares)</b>	<b>Capital social</b>	<b>Ações próprias</b>	<b>Prémios de emissão</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1 de janeiro de 2015</b>	31.401	15.701	(29)	43.560	59.232
Aquisição de ações próprias	-	-	(165)	-	(165)
Cedência de ações próprias	-	-	188	-	188
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>31.401</b>	<b>15.701</b>	<b>(6)</b>	<b>43.560</b>	<b>59.255</b>
Aquisição de ações próprias	-	-	(10)	-	(10)
Cedência de ações próprias	-	-	12	-	12
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>31.401</b>	<b>15.701</b>	<b>(4)</b>	<b>43.560</b>	<b>59.257</b>

A rubrica 'Ações próprias' reflete o número de ações detidas em carteira pelo Empresa ao valor nominal.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 12 de abril de 2007, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2015, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 11.957 ações próprias, representativas de 0,04% do seu capital social.

Durante o ano de 2016, a Empresa adquiriu em bolsa 20.000 ações próprias a um preço líquido médio de 1,98 Euros e cedeu 23.342 ações próprias a um preço líquido médio de 2,15 Euros, as quais foram utilizadas como prémios a colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2016, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 8.615 ações próprias, representativas de cerca de 0,03% do seu capital social.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

**Opções sobre ações**

Em 2015, terminou o plano de Opções de Atribuição de Ações (Plano 2012-2014), aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 3 de maio de 2012, o qual abrangia apenas os administradores da Novabase S.G.P.S..

Este plano de Opções de Atribuição de Ações previa a atribuição de opções de ações ordinárias da Novabase como prémio de desempenho dos participantes.

As opções atribuídas tinham como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducavam automaticamente sempre que o colaborador deixasse de estar ao serviço de qualquer das empresas dos Grupo.

A liquidação das opções exercidas processava-se, nos termos previstos no plano, através da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') detidas em carteira própria.

Os movimentos no número de opções sobre ações vivas são os seguintes:

	<b>31.12.16</b>		<b>31.12.15</b>	
	<b>Preço médio de exercício por ação</b>	<b>Opções (milhares)</b>	<b>Preço médio de exercício por ação</b>	<b>Opções (milhares)</b>
Saldo em 1 de janeiro	-	-	-	745
Exercido	-	-	2,401	(745)
Saldo em 31 de dezembro	-	-	-	-

Na Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, na rubrica de 'Gastos com o pessoal', foi registado em 2016 um custo de 0m€ (2015: 16m€) - ver nota 17.

**12. Reservas e resultados acumulados**

De acordo com a legislação vigente, a Novabase S.G.P.S. é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social.

Em 2016, foram distribuídos dividendos aos acionistas da Novabase S.G.P.S. correspondentes a 0,12 Euros por ação. O valor global pago correspondeu a 3.767m€ enquanto que o valor relativo às ações próprias que não foi entregue ascendeu a 1m€, tendo sido transferido para resultados transitados.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante total de 'Reservas e resultados acumulados' ascende a 27.272m€. Deste montante, não poderão ser distribuídos: (i) 3.140m€ correspondentes à reserva legal e (ii) 4m€ correspondentes à reserva para ações próprias.

Atendendo a que a Demonstração da Posição Financeira Individual, reportada à data de 31 de dezembro de 2016, apresenta um resultado líquido de -434m€, a proposta de aplicação dos resultados determina que o mesmo seja integrado na rubrica de resultados transitados.

Desta forma, o valor distribuível aos acionistas é de 23.695.080,60 Euros, dos quais -433.927,90 Euros são provenientes do resultado líquido de 2016, e 24.129.008,50 Euros são relativos às reservas e resultados acumulados distribuíveis (para informação sobre distribuição de dividendos em 2016, ver nota 23).

**13. Empréstimos**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
<b>Não correntes</b>		
Dívidas a instituições de crédito	13.907	14.243
	<u>13.907</u>	<u>14.243</u>
<b>Correntes</b>		
Dívidas a instituições de crédito	4.335	3.415
	<u>4.335</u>	<u>3.415</u>
Total dos empréstimos	<u><u>18.242</u></u>	<u><u>17.658</u></u>

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão reembolsadas são os seguintes:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
6 meses ou menos	1.965	1.455
6 a 12 meses	2.370	1.960
	<u><u>4.335</u></u>	<u><u>3.415</u></u>

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
De 1 a 2 anos	4.407	3.935
De 2 a 5 anos	9.100	8.808
Mais de 5 anos	400	1.500
	<u><u>13.907</u></u>	<u><u>14.243</u></u>

As taxas de juro efetivas à data de relato eram as seguintes:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Dívidas a instituições de crédito	2,380%	2,628%

Os empréstimos da Empresa têm os seguintes tipos de covenants:

#### Covenants

- Autonomia financeira  $\geq 40\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 3$
- Autonomia financeira  $\geq 35\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 2,5$ ; Dívida Líquida / Capitais Próprios  $\leq 0,5$
- Autonomia financeira  $\geq 40\%$ ; Dívida Líquida / EBITDA  $< 2$ ; Dívida Líquida / Capitais Próprios  $< 0,5$ ; EBIT / Juros pagos  $> 3$
- Dívida Líquida / EBITDA  $\leq 2$
- Um montante consolidado de Caixa e Equivalentes de Caixa e outras aplicações em instituições financeiras e em obrigações com um mínimo de 15.000.000 EUR (15 milhões de Euros)
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2016, os covenants estavam a ser cumpridos.

#### 14. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.16	31.12.15
Fornecedores		
- Partes relacionadas - nota 25, alínea ii)	2.179	4
- Outros	79	11
Acréscimos de custos		
- Pessoal	2.040	2.442
- Outros acréscimos de custos	110	129
Estado e outros entes públicos	189	795
Adiantamentos de clientes	2	2
Colaboradores	4	10
Partes relacionadas - nota 25, alínea iii)	14.218	5.578
	18.821	8.971

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	31.12.16	31.12.15
Até 1 ano	18.821	8.971
	18.821	8.971

#### 15. Provisões

Os movimentos das **Provisões** são analisados como segue:

	31.12.16	31.12.15
Saldo em 1 de janeiro	1.619	141
Registadas em resultados		
Dotação do exercício (outros riscos prováveis) - ver nota 18	1.167	1.509
Reversão no exercício - ver nota 18	(31)	(31)
Saldo em 31 de dezembro	2.755	1.619



**16. Fornecimentos e serviços externos**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Água, eletricidade e combustíveis	7	15
Rendas e alugueres	27	55
Seguros	158	54
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	93	245
Trabalhos especializados	1.981	236
Outros fornecimentos e serviços	44	63
	<u>2.310</u>	<u>668</u>

**17. Gastos com o pessoal**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Remuneração dos órgãos sociais	847	2.674
Encargos sobre remunerações	102	214
Stock options atribuídas (nota 11)	-	16
Outros custos com o pessoal	32	56
	<u>981</u>	<u>2.960</u>

O número médio de colaboradores foi de 10 (2015: 13), 60% dos quais não são remunerados (2015: 42%).

**18. Outros ganhos e perdas líquidos**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Dividendos recebidos (nota 25, alínea i))	-	4.106
(*) Ganhos na alienação de participações financeiras	300	16.486
(*) Perdas na alienação de participações financeiras	-	(1.587)
Imparidade e reversão de imparidade de clientes e outros devedores (nota 9)	-	(31)
Imparidade e reversão de imparidade de investimentos financeiros (nota 6)	-	(210)
Imparidade e reversão de imparidade de empréstimos (nota 25, alínea v))	38	(212)
Provisões para outros riscos e encargos (nota 15)	(1.136)	(1.478)
Outros ganhos e perdas operacionais	177	226
	<u>(621)</u>	<u>17.300</u>

(\*) Em 2016, foi alienada a nova sociedade que resultou da cisão da Novabase Serviços, S.A. e para onde foram destacados os ativos e passivos relacionados com o Negócio IMS (ver notas 6 e 25, alínea iv)). Em 2015, a Octal foi alienada pela Novabase SGPS à NB Consulting SGPS, tendo-se gerado um ganho de 5.842 m€. Adicionalmente, a NB Consulting SGPS e a NB IIS SGPS foram alienadas pela Novabase SGPS à Nbase SGPS, tendo-se gerado um ganho 10.644 m€ e uma perda de 1.587 m€, respetivamente (ver nota 25, alínea iv)).

**19. Depreciações**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 5):</i>		
Edifícios e outras construções	6	6
	<u>6</u>	<u>6</u>

**20. Proveitos financeiros**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Juros obtidos	(58)	60
Diferenças de câmbio favoráveis	21	-
	<u>(37)</u>	<u>60</u>

**21. Custos financeiros**

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Juros suportados	(484)	(519)
Serviços e comissões bancárias	(56)	(109)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(94)	(12)
	<u>(634)</u>	<u>(640)</u>

**22. Imposto sobre o rendimento**

A Novabase e as suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 7% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Impostos correntes	108	(153)
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 7)	14	(14)
	<u>122</u>	<u>(167)</u>

O imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos devido ao seguinte:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Resultado antes de impostos	(312)	16.994
<b>Imposto à taxa nominal (21% em 2016 e 2015)</b>	(66)	3.569
Resultados não tributados	(63)	(3.129)
Dividendos	-	(862)
Variações patrimoniais negativas	-	(195)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	245	427
Despesas não aceites para efeitos fiscais	14	9
Reduções de provisões	(14)	(14)
Créditos incobráveis não aceites como gastos	78	-
Tributação autónoma	11	28
Derrama	13	-
Outros	(96)	-
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<u>122</u>	<u>(167)</u>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	-39,1%	-1,0%

**23. Dividendos por ação**

Os montantes distribuídos em 2016 e 2015 ascenderam a 3.768m€ (0,12 Euros por ação) e 942m€ (0,03 Euros por ação), respetivamente. Estes montantes diferem dos relevados na demonstração dos fluxos de caixa individuais devido à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase. Relativamente ao exercício de 2016, o Conselho de Administração irá propor, na Assembleia Geral Anual de 2017, o pagamento de 0,15 Euros por ação, ou seja, um total de 4.710m€. Estas demonstrações financeiras não refletem o dividendo a pagar.

**24. Compromissos**

Os compromissos financeiros que não figuram na demonstração da posição financeira referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são analisados como segue:

	<u>Banco</u>	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	33	48
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	296	790
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	4.892	5.599
Novabase Business Solutions, S.A.	BAR	242	534
Novabase Business Solutions, S.A.	BTA	35	-
Novabase Serviços, S.A.	Novo Banco	485	484
CelFocus, S.A.	Novo Banco	27	-
CelFocus, S.A.	BAR	581	500
CelFocus, S.A.	POP	50	-
CelFocus, S.A.	BPI	72	-
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	Novo Banco	-	154
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	Novo Banco	-	1.353
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	BCP	-	556
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	BTA	-	830
Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A.	BCP	12	21
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Novo Banco	81	46
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	BFA	-	461
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	BIM	220	6
		<u>7.026</u>	<u>11.382</u>

No ano de 2016, a Empresa não tinha nenhuma linha de crédito grupada contratada.

Para garantia do cumprimento das responsabilidades associadas ao contrato de financiamento de 19 de dezembro de 2014 entre o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a Novabase SGPS, existe uma Livrança subscrita pela Novabase SGPS e avalizada pelas restantes sociedades Garantes a favor do BEI. Em 31 de dezembro de 2016, as sociedades são: Novabase Business Solutions, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; Novabase E.A., S.A.; Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A.; Novabase Serviços, S.A.; Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.; e Binómio, Lda. (tendo a Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A. deixado de ser uma sociedade garante a partir de 23 de dezembro de 2016, fruto da alienação do Negócio IMS, conforme estabelecido na 1ª alteração ao Contrato de Financiamento e Acordo de Garantia e Indemnização).

No âmbito da alienação do Negócio IMS, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de garantias de 5M€ por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias) e de 2,5M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social);
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 400m€, minimis de 40m€;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VEP e a Novabase nas suas core business areas.

**25. Partes relacionadas**

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas do Grupo Novabase (as quais são apresentadas na nota 6 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas), acionistas com influência na gestão do Grupo, elementos-chave na gestão do Grupo e entidades que prestam serviços de gestão ao Grupo.

As subsidiárias do Grupo Novabase alienadas no âmbito do Negócio IMS (Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A., IMSNB SERVIÇOS, S.A. e NBDTVIMS, S.A.) ainda foram consideradas como partes relacionadas por terem pertencido ao perímetro de consolidação durante todo o ano de 2016.

A remuneração / benefícios dos órgãos sociais são divulgados no Relatório sobre o Governo da Sociedade.

i) As transações realizadas com partes relacionadas são detalhadas como segue:

Parte relacionada	Rendimentos				Gastos	
	Prestação de serviços		Proveitos suplementares		Compras	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Novabase Capital SGCR, S.A.	125	125	-	-	-	-
Novabase Neotalent, S.A.	450	452	7	-	-	-
Novabase Serviços, S.A.	1.232	1.097	49	41	32	62
Novabase Business Solutions, S.A.	1.150	1.284	56	68	5	5
TVLab, S.A.	-	(80)	-	-	-	-
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	620	577	35	11	-	2
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	-	1	2	-	-	-
CelFocus, S.A.	165	165	21	103	-	-
Novabase E.A., S.A.	-	1	-	1	300	-
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	-	92	1	-	-	-
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	-	-	10	10	-	-
Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A.	455	82	3	3	-	-
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	30	21	-	-	-	-
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	-	53	-	1	-	-
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	50	38	2	-	-	-
Novabase Consulting SGPS, S.A.	-	-	2	-	1.198	-
NBASE SGPS	-	-	1	-	271	-
	<b>4.277</b>	<b>3.908</b>	<b>189</b>	<b>238</b>	<b>1.806</b>	<b>69</b>

Parte relacionada	Rendimentos			
	Dividendos (nota 18)		Juros	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
(*) NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	-	403	-	-
Nbase International Investments B.V.	-	3.703	-	-
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	-	-	(58)	56
	<b>-</b>	<b>4.106</b>	<b>(58)</b>	<b>56</b>

(\*) O dividendo de 2015 da NBASIT ainda não foi recebido.

ii) Os saldos líquidos de clientes e fornecedores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	Clientes (nota 9)		Fornecedores (nota 14)	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Novabase Consulting SGPS, S.A.	-	-	1.474	-
Novabase Neotalent, S.A.	53	46	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	137	131	-	-
Novabase E.A., S.A.	-	-	369	-
CelFocus, S.A.	36	17	-	-
Novabase Serviços, S.A.	89	80	3	4
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	-	59	-	-
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	2	-	-	-
Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A.	3	-	-	-
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	2	150	-	-
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	9	-	-	-
Novabase Capital SGCR, S.A.	13	13	-	-
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	7	4	-	-
NBASE SGPS	1	-	333	-
	<b>352</b>	<b>500</b>	<b>2.179</b>	<b>4</b>

iii) Os saldos líquidos de outros devedores e outros credores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	O. Devedores (nota 9)		O. Credores (nota 14)	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Novabase Consulting SGPS, S.A.	401	2.904	-	-
Novabase Neotalent, S.A.	-	1.782	1.614	-
Novabase Business Solutions, S.A.	579	10.351	-	-
Novabase E.A., S.A.	589	2.382	-	-
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	-	-	2.384	1.371
Novabase Serviços, S.A.	-	-	1.898	1.954
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	-	7.038	2.988	-
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A.	-	-	2.621	416
Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A.	10.744	1.375	-	-
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	317	403	-	-
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	2	-	-	464
Novabase Capital SGCR, S.A.	594	2.769	-	-
TVLab, S.A.	-	-	84	733
Novabase Infraestruturas, SGPS, S.A.	-	-	-	2
NBASE SGPS	-	-	56	40
Evolvespace Solutions, Lda.	-	-	106	108
Binómio, Lda.	-	-	684	490
IMSNB SERVIÇOS, S.A.	-	-	150	-
NBDTVIMS, S.A.	-	-	1.633	-
	<u>13.226</u>	<u>29.004</u>	<u>14.218</u>	<u>5.578</u>

iv) Os saldos relativos à alienação de participações financeiras em partes relacionadas podem ser apresentados como segue (ver nota 18):

Parte relacionada	Não corrente		Corrente (nota 9)	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Novabase Consulting SGPS, S.A. (NBASE SGPS)	-	-	24.638	24.638
Octal - Engenharia de Sistemas, S.A. (Novabase Consulting SGPS, S.A.)	-	-	8.021	12.221
IMSNB SERVIÇOS, S.A. (VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A.)	-	-	500	-
Superemprego (PT Comunicações)	-	-	-	67
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33.159</u>	<u>36.926</u>
Ajustamento por imparidade de outros devedores	-	-	-	(67)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33.159</u>	<u>36.859</u>

Em 2015, a perda de imparidade no valor de 67m€ dizia respeito à Superemprego.

v) Os saldos de empréstimos a partes relacionadas detalham-se como segue:

	31.12.16	31.12.15
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	6.040	10.000
Novabase Serviços, S.A.	3.150	5.000
Novabase Capital SGCR, S.A.	5.500	2.500
(*) TVLab, S.A.	9.247	9.968
Nbase International Investments B.V.	5.126	5.126
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	1.150	1.150
NBASE SGPS	24.000	-
	<u>54.213</u>	<u>33.744</u>
(*) Ajustamento por imparidade de empréstimos (nota 18)	<u>(8.624)</u>	<u>(8.662)</u>
	<u>45.589</u>	<u>25.082</u>

(\*) Estão incluídos 7.443m€ relativos a cedência de créditos da TV Lab.

Estes empréstimos revestem a forma legal de prestações suplementares.

## 26. Contingências

Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa era interveniente no seguinte processo:

- A Novabase SGPS foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses de 2015. O valor da execução é de 25.758 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.

## 27. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- (i) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira ou descritas nas suas notas;
- (ii) O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas, no ano de 2016, foi de 14.800 Euros (2015: 36.600 Euros), correspondendo na totalidade aos serviços de revisão legal de contas;
- (iii) A nota 25 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

## 28. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2017, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes, cujos detalhes se encontram adequadamente divulgados, a título de divulgação de informação privilegiada, nos sites da Novabase. S.G.P.S. e CMVM, ou é de conhecimento público:

### ▪ Conclusão da venda do negócio de Infrastructures & Managed Services

A 5 de janeiro de 2017, a Novabase anunciou que concluiu a operação de venda do negócio de Infrastructures & Managed Services à VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A., comunicada ao mercado no dia 13 de outubro de 2016. O preço final estimado de 44.037m€, pago nesta data, fica ainda sujeito a deduções, decorrentes do apuramento final do working capital e do net debt.

### ▪ Aquisição de ações próprias

A 12 de janeiro de 2017, a Novabase comunicou ao mercado a compra de 318.000 ações próprias a um preço líquido médio de 2,69 Euros, passando a deter nesta data 326.615 ações próprias, equivalentes a 1,04% das ações representativas do capital social da Novabase.

### ▪ Proposta de dividendo aos acionistas

A Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2017 a distribuição de 4,7M€ aos acionistas. Este pagamento, que corresponde a um montante equivalente a 49,2% do resultado líquido consolidado, representa um dividendo de 15 cêntimos de Euro por ação.

### ▪ Entrada da Novabase no PSI20 a 20 de março

A entidade gestora da bolsa de Lisboa, em notícia de 6 de março de 2017, revelou que a Novabase vai negociar a partir de 20 de março no principal índice da bolsa de Lisboa, o PSI20.

## **II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA**  
**NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

**INTRODUÇÃO**

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

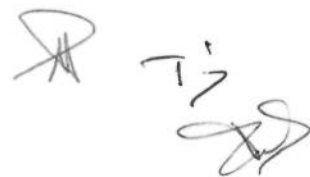
**ATIVIDADE DESENVOLVIDA**

**Fiscalização da Sociedade**

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património individual, dos seus resultados e fluxos de caixa individuais.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu sete vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se sempre assiduidade de 100% dos respetivos membros. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2016.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.



Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as alterações ao relato de auditoria, em específico as decorrentes do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro), que se traduziram no novo enquadramento legal à atividade de supervisão pública dos auditores e deveres de informação acrescidos dos mesmos perante os órgãos de fiscalização, nomeadamente a comunicação das matérias relevantes de auditoria. Conforme acordado com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras individuais a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

#### **Comunicação de irregularidades**

Declaramos que durante o exercício de 2016 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, quaisquer comunicações sobre irregularidades.

#### **Transações com partes relacionadas**

Durante o exercício de 2016 o Conselho Fiscal aprovou o “Regulamento interno sobre negócios com titulares de participação qualificada na Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”. No mesmo exercício não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações nos termos do regulamento aprovado.

#### **Independência do Auditor Externo**

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.



## PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício de 2016, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016, a Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual relativa ao exercício de 2016, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

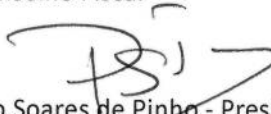
Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2016, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 245.º -A do Código de Valores Mobiliários.

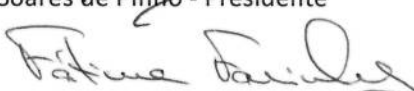
Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2016;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2016;
- nada obsta à aprovação da proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 6 de abril de 2017

O Conselho Fiscal

  
Paulo Soares de Pinho - Presidente

  
Fátima Farinha - Vogal

  
Nuno Pires - Vogal





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Novabase, SGPS, S.A.** (a Entidade ou Novabase), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 125.914 milhares de euros e um total de capital próprio de 86.095 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 434 milhares de euros), a demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração das alterações aos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Novabase, SGPS, S.A.** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.





## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

### Imparidade dos investimentos financeiros e empréstimos a subsidiárias

Risco	Resposta
<p>Os investimentos financeiros e empréstimos a subsidiárias da Entidade apresentados na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 apresentam um valor líquido contabilístico de 17.674 milhares de euros e de 45.589 milhares de euros, respetivamente. Conforme referido nas notas 2.2, 2.7, 4(a) e 6, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e empréstimos efetuada pelo órgão de gestão é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado.</p> <p>Anualmente, a Entidade realiza testes de imparidade dos investimentos e empréstimos em subsidiárias, com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios a cinco anos estimado pela gestão.</p> <p>A complexidade e o grau de julgamento inerente, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;</li><li>▪ Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados e considerámos a razoabilidade dos mesmos tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;</li><li>▪ Envolvermos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e,</li><li>▪ Avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente ao teste de imparidade de investimentos financeiros e empréstimos a subsidiárias tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.</li></ul>



## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;





- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.





### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Novabase, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para o atual mandato do triénio compreendido entre 2015 e 2017;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 4 de abril de 2017; e,
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 6 de abril de 2017

---

**KPMG & Associados -**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

# **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

**NOVABASE S.G.P.S., S.A.**

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

by  
f.

## Declaração do Conselho de Administração

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de membros do Conselho de Administração da Novabase S.G.P.S., S.A., abaixo identificados declaram que:

(i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase S.G.P.S., S.A. e das demais empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação; e

(ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo nomeadamente uma descrição correta dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se defrontam.

Lisboa, 6 de abril de 2017

Luis Paulo Cardoso Salvado

Presidente do Conselho de Administração e CEO (Administrador Delegado)

Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes

CFO (Administrador Delegado com o pelouro financeiro)

José Afonso Oom Ferreira de Sousa

Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho

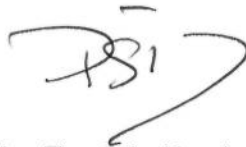
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

*(Página intencionalmente deixada em branco)*

**Declarações dos membros do Conselho Fiscal nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários**

Paulo Soares de Pinho, presidente do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 6 de abril de 2017



Fátima Farinha, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 6 de abril de 2017



Nuno Miguel Dias Pires, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 6 de abril de 2017



*(Página intencionalmente deixada em branco)*